



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

EDITAL

PROCESSO Nº 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Passa Vinte**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.210/0001-50 com sede na Praça Major Francisco Candido Alves, nº 150, Centro, Passa Vinte - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 03/07/2025 às 09:01 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 03/07/2025 às 09:00 horas.

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de papelaria em geral destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas, por meio do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a)

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

Município de Passa Vinte/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1.1 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; **(conforme modelo anexo V)**

3.4.1.2 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos Inciso IV, do Artigo 63, da Lei n. 14.133/2024; **(conforme modelo anexo V);**

3.4.1.3 - Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021; **(conforme modelo anexo V)**

3.4.1.4 - Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, conforme Artigo 1º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; **(conforme modelo anexo V);**

3.4.1.5 - Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante; **(conforme modelo anexo V);**

3.4.1.6 - Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal; **(conforme modelo anexo V);**



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

3.4.1.7 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **(conforme modelo anexo V);**

3.4.1.8 - Declaração da empresa de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do Inciso IV, do Artigo 156, da Lei Federal 14.133/2021, conforme modelo **(conforme modelo anexo V).**

3.4.1.9 - Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006; **(conforme modelo anexo VI).**

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado neste edital.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. Empresas brasileiras;

5.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. Licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. Licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. Referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

- 11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Praça Major Francisco Cândido Alves, 150, Centro, no Município de Passa Vinte/MG.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

e.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

- e.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- e.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- e.4. Deixar de apresentar amostra;
- e.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
- f.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;*
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*
- L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" a "g" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g" do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Passa Vinte.
- 12.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Tel.: (32) 8409-5581 ou pelo e-mail: licitacaopassavinte@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Passa Vinte através do endereço <https://passavinte.mg.gov.br/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, localizada na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 16:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;
- 14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;
- 14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço;
- 14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato;
- 14.11.5. Anexo V – Minuta de Declarações Simplificadas;
- 14.11.6. Anexo VI – Minuta de Declaração de ME/EPP;

Passa Vinte, 18 de junho de 2025.

Larissa de Almeida Arantes

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de papelaria em geral destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

1.2 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - Considerando as características do (s) serviço (s) a ser (em) contratado (s), o objeto desta contratação foi caracterizado como serviço (s) comum (ns), conforme Estudo Técnico Preliminar, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
1	Caixa	Alfinete de cabeça, cores variadas. (para costura) Cx com 50 gramas	10,00
2	Embalagem	Alfinetes de segurança niquelado nº 000, tamanho 2,0cm - embalagem com 100 unidades.	3,00
3	PCT	Algodão colorido (cores variadas) - Pacote com 100g - Algodão colorido (cores variadas) - Pacote com 100g	1.000,00
4	Unidades	Almofada Carimbo, nº 02. - Almofada para Carimbo, nº 02, sem tinta	15,00
5	Unidades	almofada para carimbo n03 - - Almofada para Carimbo N.3 - Tinta a base d'água	48,00
6	UNID	Anilina, embalagem com 10 ml diversas cores. - Anilina, embalagem com 10 ml diversas cores.	20,00
7	Unidades	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO DIMENSÕES MINIMAS 15 X 5 X 4 CM. - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO DIMENSÕES MINIMAS 15 X 5 X 4 CM.	113,00
8	Unidades	aplicador de cola quente grande - Pistola De Cola Quente 15w Bivolt - Aplicador Térmico Profissional Indicado Para Derretimento De Bastões Bivolt 127 V - 220 V 50-60 Hz	43,00
9	UNID	Aplicador de Cola Quente Pequeno - aplicador de cola quente tipo Pistola, Tamanho pequeno, cor preto pistola de cola quente potencia 10w Material: Nylon, Alumínio, PTC e Silicone. Cor: Preta. Bico de Metal. Gatilho que facilita sua utilização. Cabo de 50 cm	48,00
10	Unidades	Apontador para Lápis, Plástico. - Apontador para Lápis, confeccionado em Plástico Rígido, com lâmina de aço carbono	750,00
11	KG	Areia Colorida Fina destinadas as atividades escolares Pacote com 01 kg Cores Variadas	150,00
12	Pacote	Argila Escolar, Clara, 2 Kg - Argila escolar, cor clara, pacote com 2 Kg	20,00
13	Pacote	Argila Escolar Escura, 2Kg - Argila escolar, cor escura, pacote com 2 Kg	20,00
14	PCT	Argola para chaveiro - argola com corrente 19mm para chaveiro, pacote com 100 unidades	20,00
15	UNID	Avental Plástico Infantil Transparente para uso escolar - Composição do produto: 100% PVC Composição do acabamento: 100% algodão Gramatura: 013mm Tamanho mínimo do produto: 35cm x 50cm Indicado para crianças até 7 anos de idade	100,00
16	Pacote	Balão Canudo Cores Sortidas - Balão canudo sortido, com cores sortidas, pacote com 50 unidades	10,00
17	Unidade	Balão metalizado coração vermelho 45 cm	500,00
18	RL	Barbante Cru nº 08 - barbante tipo cru, nº 8, 90% algodão e 10% poliéster. Comprimento 500 metros.	60,00
19	Rolo	Barbante de Algodão 8 fios, rolo com 100g Com no minimo 76 Metros De Fio.	71,00
20	Pacote	Bexiga balão (cores variadas) tam 12 - Pacote com 25 unidades	210,00
21	Pacote	Bexiga balão (cores variadas) tam 9 - Pacote com 25 unidades	240,00
22	Pacote	bexiga baloes (CORES VARIADAS) - - Referência de Tamanho: 8,0 - Pacote com 50 unidades - Peso Aprox: 90gr - Material: Latex	16,00
23	PCT	Bexiga balões (CORES VARIADAS) Referência de Tamanho: 8,0 - bexiga baloes (CORES VARIADAS) - - Referência de Tamanho: 8,0 - Pacote com 50 unidades - Peso Aprox: 90gr - Material: Latex	688,00
24	Pacote	Bloco Adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Quantidade de folhas: 50 folhas cada (200 folhas) - Cor: Laranja, Verde, Rosa, Azul e outras Quantidade de folhas: 50 folhas cada (200 folhas) Medidas: 38 x 50 mm Contém 4 blocos	720,00
25	UNID	Bloco autoadesivo 76mm x 76mm Cores: Variadas Bloco com 100 folhas	585,00
26	PCT	Bloco Para Educação Artística Multicor, 120g/m², 32 folhas, 325mm X 235mm (cores variadas)	70,00
27	Unidades	Bolas de isopor 50 mm - Bola para ser utilizada em atividades artísticas manuais.	110,00

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

28	Unidades	bolas de isopor 75mm - Bolas de isopor, Disponiveis em varios tamanhos. Fabricado por Styroville. especificacoes: Conteudo: Pacote de bolas de isopor Contém: 1 unidade por pacote Diâmetro (unidade): 75mm	110,00
29	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 15mm - Usada para atividades artísticas manuais.	160,00
30	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 25mm - Bola para ser utilizada em atividades artísticas manuais.	160,00
31	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 60 mm - Bolas para serem utilizada em atividades artísticas manuais.	130,00
32	Unidades	Bomba Encher Balão Manual Inflar Bexiga - Bomba de ar manual; Ideal para encher: Balão, bexiga, bóia, balloon, pump, etc; Produto colorido (envio aleatório); Muito mais praticidade para encher balões; Produto super leve e fácil de utilizar; VALIDADE: INDETERMINADA TAMANHO APROXIMADO: 22CM PESO APROXIMADO: 35G TIPO DE PRODUTO: BOMBA DE AR MANUAL PARA INFLAR BALÃO/BEXIGA CORES: SORTIDAS COMPOSIÇÃO: PLASTICO CONTÉM: 1 BOMBA MANUAL COR SORTIDA	2,00
33	Caixa	Borracha Branca, Látex, nº 40, 40 Unidades - Borracha Branca, formato 3,3cm x 2,3cm x 0,08cm, látex natural, nº 40, escolar, caixa com 40 unidades	77,00
34	Unidades	Caderno brochura pequeno capa dura - Capa dura costurado Frontispício padrão 96 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 140mm x 200mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	700,00
35	Unidades	CADERNO CAPA FLEXÍVEL GRANDE COM 96 FOLHAS COM MARGEM DIMENSÕES 200 X 275 MM	3.300,00
36	Unidades	CADERNO CAPA FLEXIVEL PEQUENO COM 48 FOLHAS COM MARGEM DIMENSÕES 140 X 202MM	1.100,00
37	UNID	Caderno de caligrafia pequeno de 40 folhas - Caderno Brochura flexível, especialmente desenhado para a prática de Caligrafia. No formato 1/4, ele é compacto e fácil de manusear. Contém 40 folhas. Dimensões mínimas: 200x140mm;	500,00
38	Unidades	Caderno de música, grande, pautado, tipo espiral, com 50 folhas - Comprimento x Largura 27 cm x 20 cm Tipo de folha: Listrada Com encadernação em espiral capa flex, ele oferece praticidade e facilidade para virar as páginas. Com 50 folhas listradas, você terá espaço suficiente para anotar suas composições e partituras.	100,00
39	Unidades	Caderno Desenho Capa Flexível 40 fls Gramatura 75 g/m² Número de folhas 40 folhas Dimensões :275 x 200mm	530,00
40	Unidades	CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA COM PAUTA Formato: 200mm x 275mm - CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA COM PAUTA Formato: 200mm x 275mm	1.760,00
41	Pacote	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO 250x130x350 mm PACOTE COM 10 UNIDADES - Especificações Pasta arquivo morto Cor: Verde, Azul, Branca, Vermelha Dimensões 250 x 130 x 350mm	461,00
42	UNID	CAIXA BOX ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA. ALTURA: 30CM, LARGURA: 30CM, PROFUNDIDADE: 50CM	5,00
43	UNID	Caixa Box plástica (porta treco 56l)	50,00
44	Unidades	caixa organizadora 34 litros - Caixa Organizadora Em Polipropileno 30 Litros Disponível -Transparente com travas coloridas (Cores das travas laterais são enviadas aleatoriamente, caso prefira escolher consultar disponibilidade) Caixas super resistentes. espaçosas, material de qualidade. versátil. Podem ser usadas para vários tipos de necessidades.	10,00
45	UNID	CAIXA ORGANIZADORA BIN NA COR PRETA. ALTURA: 17CM, LARGURA: 22CM, PROFUNDIDADE: 34CM.	110,00
46	Unidades	Caixa organizadora Propileno 30L	10,00
47	Unidade	Caixa para arquivo morto, com encaixes, papelão grosso reforçado, tamanho 25x35x13cm (CxLxA), kraft.	1.000,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

48	Unidades	calculadora eletrônica 12 dígitos - - 12 dígitos - Auto Power off - Memória - com Keystone - 4 operações (soma, subtração, divisão e multiplicação) - Porcentagem - Raiz quadrada - Dimensões: Largura – 12cm - Comprimento – 14 cm - Produto novo	40,00
49	UNID	Calendário de mesa personalizado - Calendário de mesa tipo triângulo, sendo a base em papel triplex 300g, sem impressão e as folhas de mês (13 folhas), em papel couchê 115g, 4x4 cores de impressão. Acabamento: wire-o (garra duplo anel).	10,00
50	Caixa	Caneta Esferográfica, Azul, 0.8 mm Caixa com 50 unidades. - Caneta Esferográfica Azul, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0.8mm com esfera de tungstênio, Tampa na mesma cor da tinta	69,00
51	Caixa	Caneta Esferográfica, Preta, 0.8 mm Caixa com 50 unidades - Caneta Esferográfica Preta, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0.8mm com esfera de tungstênio,	47,00
52	Caixa	Caneta Esferográfica, Vermelha, 0.8 mm Caixa com 50 unidades - Caneta Esferográfica Vermelha, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0.8mm com esfera de tungstênio, Tampa na mesma cor da tinta	23,00
53	Jogo	Caneta Hidrocor, escolar, cores sortidas, caixa com 12 Unidades ponta fina - Neo-Pen é uma hidrográfica de ponta resistente e ótimo rendimento. -Ideal para crianças, possui escrita macia com traços bem coloridos. -Neo-pen possui também tampa antiasfixiante e tampinha bem fixada para maior segurança. -Tinta à base de água com grande reservatório. Traço mínimo de de 1mm - Carga mínima de de 0.8g	512,00
54	Unidades	Caneta Hidrográfica, Azul, Ponta Média - Caneta Hidrográfica, cor azul, corpo em plástico rígido opaco, ponta porosa média	24,00
55	Caixa	Caneta Marca Texto, Cores (Amarelo, Verde, Laranja), corpo em plástico, ponta de 3 a 5mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta à base de corantes e água Caixa com 12 unidades -	54,00
56	PCT	Canetinha Hidrográfica colorida, ponta grossa - pacote com 12 unidades - Características do Produto: Medidas mínimas : 140mm x 13mm Carga mínima: 2g Formato: Oitavado Traço:1,5mm Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster	100,00
57	PCT	Canudo de plástico descartável colorido - Pacote com 100 unidades, diâmetro de 6mm e comprimento de 21cm. Canudos devem estar em embalagem individual dentro do pacote para melhor higiene do produto	40,00
58	Unidades	Grampeador com capacidade de grampeamento : mínimo 60 folhas de papel sulfite (75g/m ²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel: Mínimo de 50 mm Sistema de Recarga: Carregamento frontal com mola retrátil, de fácil acesso Compatibilidade: Aceita grampos padrão 26/6, 24/6 e/ou 23/6 Base com borracha antiderrapante para maior estabilidade - Capacidade de Grampeamento : mínimo 50 folhas de papel sulfite (75g/m ²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel: Mínimo de 50 mm Sistema de Recarga: Carregamento frontal com mola retrátil, de fácil acesso Compatibilidade: Aceita grampos padrão 26/6, 24/6 e/ou 23/6 Base com borracha antiderrapante para maior estabilidade Capacidade de Grampeamento : mínimo 60 folhas de papel sulfite (75g/m ²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel:	78,00
59	Caixa	Carbono Azul, Dupla Face, 220mm x 330mm - Carbono Azul, dupla face, formato 220mm x 330mm, tinta regenerativa, composição: resinas, óleos, plastificantes e corantes, caixa com 100 folhas	10,00

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

60	Caixa	Carbono Preto, 1 Face, 220mm x 330mm - Carbono Preto, 01 (uma) face, formato 220mm x 330mm, película plástica, tinta regenerativa, composição: resinas, óleos, plastificantes e corantes, caixa com 100 folhas	5,00
61	Pacote	Cartolina, 50cm x 66cm, 150g/m ² , Pacote com 10 (dez) Unidades, Cores Mistas - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 150g/m ² , pacote com 10 (dez) unidades em cores mistas	50,00
62	Pacote	Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m ² , Cores variadas Pacote com 10 unidades - Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m ² , Cores variadas. Pacote com 10 unidades	144,00
63	SACO	Carvão (usado para churrasco), 5KG	6,00
64	Caixa	Clipe Aço galvanizado nº 10 - Caixa com 100 unidades - Resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente, sem rebarbas e alta durabilidade.	6,00
65	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, 3/0, 500g - Clipe para Papel em Aço Niquelado, 3/0, caixa com 500g (415 unidades)	6,00
66	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, 8/0, 25 Unidades - Clipe para Papel em Aço Niquelado, nº 8/0, caixa com 25 unidades	99,00
67	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, nº 2, 100 Unidades - Clipe para Papel em Aço Niquelado, nº 2, caixa com 100 unidades	126,00
68	CX	Clips nº 01 Em Aço Niquelado Embalagem Com 100 Unidades	141,00
69	CX	Clips nº 04 Em Aço Niquelado Embalagem Com 100 Unidades	115,00
70	Unidades	Cola Adesiva Instantânea 793 100g	20,00
71	Unidades	Cola Adesiva Instantânea (Padrão Super Bonder) 3g - Cola Adesiva Instantânea (padrão super bonder ou similar), à base de cianoacrilato, para colagem de objetos porosos e não porosos de baixa viscosidade, tempo máximo de colagem de aproximadamente 10 (dez) segundos, tubo com bico aplicador dosador, com 3g	5,00
72	Unidades	Cola Bastão, 20 gramas - Cola Bastão, tubo com aproximadamente 20g, atóxica, composição: água, polímero de n-vinilpirrolidiona, estereato de sódio, glicerina. Unidades com 20 gramas. Selo do In Metro.	155,00
73	Kit	Cola Glíter, 6 Frascos 25g, Cores Sortidas - Cola com Glíter, bico econômico, para trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, kit com 6 frascos com 25g com cores sortidas	70,00
74	UNID	Cola Líquida 1kg - cola líquida branca em tubo plástico, não tóxica, lavável, bico dosador. Frasco contendo 1 kg. Selo do INMETRO	180,00
75	CX	Cola Líquida 40g - cola líquida branca, atóxica, lavável, frasco com 40g. Selo do INMETRO. Embalagem com 12 unidades.	40,00
76	Unidades	cola líquida 500g - Peso: 500g Produto com certificação do Inmetro.	210,00
77	Caixa	Cola Líquida Colorida 25g - Cola Líquida Colorida, bico econômico, para trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, lavável, caixa com 5 frascos de 25g, com cores sortidas	70,00
78	Unidades	cola para eva e isopor 35g - Para trabalhos de colagem em Eva e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	335,00
79	PCT	Cola Quente Bastão Grosso - Cola a base de silicone Ideal para pistola de cola Tramontina 43755/530 e 43755/560 Ideal para colagem de madeira, couro, papel, EVA, papelão, plástico, borracha, entre outros	155,00
80	Caixa	Colchete, Aço Latonado, nº 10, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 10, perna com 50mm, caixa com 72 unidades	11,00
81	Caixa	Colchete Latonado - Colchete Latonado N.02 (22Mm) C/72	5,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

82	Unidades	Cordão Personalizado Poliéster para Crachá - Cordão personalizado, confeccionado em Poliéster, para suporte de crachás, incluindo jacaré (clip metálico) com logomarca PJF em silk screen emborrachado	120,00
83	Frasco	Corretivo Líquido Base d'Água, 18ml - Corretivo Líquido à Base d'Água, branco, atóxico, frasco com 18ml	449,00
84	Unidades	Cortador de E.V.A (VARIOS FORMATOS)	40,00
85	PCT	Cortadores de massinha para molde, vários formatos, coloridos - pacote com 50 unidades	10,00
86	CX	COTONETE C/ 75 UNID.	10,00
87	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho G	1,00
88	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho M	1,00
89	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho P	1,00
90	Pacote	envelope a4 branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado como: bancos, cartões de crédito, gráficas, instituições públicas, revendas, entre outros. - Fabricado com aba de fechamento no seu lado menor - Cor do Envelope: Branco - Fecho do envelope: Sem fecho - Tamanho do Envelope: 24 x 34cm - Furos do envelope: Sem furos - Pacote com 100 unidades	93,00
91	Pacote	envelope A4 pardo - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado como: bancos, cartões de crédito, gráficas, instituições públicas, revendas, entre outros. - Fabricado com aba de fechamento no seu lado menor - Cor do Envelope: Pardo - Fecho do envelope: Sem fecho - Tamanho do Envelope: 24 x 34cm - Furos do envelope: Sem furos - pacote com 100 unidades	18,00
92	PCT	Envelope pequeno (176x250). Pacote com 100 unidades.	10,00
93	Unidades	estilete com cabo lamina 18mm - - Vendido Unitário - Corpo injetado. - Lâmina em aço especial temperado. - Dispositivo para travar a lâmina. - Estrutura interna de metal. - Compartimento para guardar lâminas extras. - Duas lâminas extras. - Empunhadura emborrachada. - As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso. - Estiletes profissionais, compactos e ergonômicos. - As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas	10,00
94	Pacote	etiqueta auto adesiva a4 - Cor: Branca Etiqueta Retangular Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta: 55,8 x 99 mm Etiquetas por Folha: 10 Etiquetas por Envelope: 10	31,00
95	Pacote	Etiqueta branca para pasta suspensa Kraft, embalagem com 50 unidades	7,00
96	Pacote	Etiqueta para Preço Tarja 43mmx25mm - Pacote com 4 Rolos de 1m 160 Etiquetas	15,00
97	Pacote	E.V.A atalhado felpudo(cores variadas) Tamanho: 40x48cm Espessura: 2,00mm Pacote com 10 unidades	50,00
98	Unidades	extrator de grampo em aço niquelado - - Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço niquelado. INFORMAÇÕES DETALHADAS: - Referência: 149 - Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm - Peso: 204 g - Composição: Aço niquelado.	69,00
99	UNID	Fichário de Mesa - Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 cartões. Contém divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Acompanha índice A-Z. (largura x profundidade x altura) 33,5 x 28 x 21,5 cm Tamanho Maximo do cartão de visita (largura x altura) 25,5 x 17,8 cm	10,00
100	Pacote	Fichas pautadas 3x5, para fichário . Pacote com 100 unidades. Dimensões: 76,2x127,0mm. Gramatura: 180g/m	50,00

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

101	Rolo	Fita Adesiva, 48mm x 50m, Transparente - Fita adesiva, polipropileno, transparente, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas, rolo com 48mm x 50m.	557,00
102	PCT	Fita Adesiva Colorida 40 M X 45 Mm Tipo Durex - Dureção	310,00
103	Rolo	fita adesiva, dupla face, 12mm x 30m - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros Especificações Papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados Liner de papel siliconizado.	220,00
104	Rolo	fita adesiva dupla face 18mm x 30m - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros Especificações Papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados Liner de papel siliconizado.	263,00
105	PCT	Fita adesiva extra forte Fixa Forte Fixação Extrema, para fixar de forma permanente objetos de decoração pesados, como espelhos, quadros, painéis, lousas, entre outros. Sua aplicação é fácil, evitando furos e sujeira. - Fixação Extrema: suporta até 5 kg Contém 1 rolo de 24 mm x 2 m Substitui pregos e parafusos Para ambientes externos e internos	80,00
106	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm x 45m	100,00
107	Unidades	fita adesiva transparente polipropileno 12mm x 50m - Fechamento manual de Caixas de Papelão - Lacrar Envelopes - Proteger a integridade de suas encomendas - Mudanças e Materiais para Escritório - Prender os produtos dentro da embalagem para evitar deslocamento interno. - Pode ser utilizada para envios de correios em todas as modalidades (PAC, SEDEX, E-SEDEX)	145,00
108	Pacote	FITA CREPE PARA USO GERAL 18mm x 45m Pacote com 06 unidades - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros	88,00
109	Rolo	Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR AZUL)] com 10 metros - Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR AZUL)] com 10 metros	20,00
110	Rolo	Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR BRANCO) com 10 metros - Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR BRANCO) com 10 metros	20,00
111	UNID	Fita Métrica - Fita Métrica feita em poliéster e fibra de vidro, comprimento mínimo de 150cm.	20,00
112	Rolo	Fitolho Plástico colorido (cores variadas) - COMPOSIÇÃO - 100% POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA QUANTIDADE POR ROLO - 1000 METROS	80,00
113	Pacote	Folha de EVA com glíter, medindo 40 x 60cm (CORES VARIADAS) pacote com 10 UNIDADES.	205,00
114	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor branca, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00
115	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor prateada, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00
116	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor vermelho, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00
117	PCT	FOLHA DE EVA (CORES VARIADAS) PACOTE COM 10 UNIDADES	236,00
118	PCT	Folha E.V.A atoalhado (cores variadas) - Pacote com 10 Unidades - Folha E.V.A atoalhado (cores variadas) - Pacote com 10 Unidades	100,00
119	PCT	Folha E.V.A estampado (CORES SORTIDAS) - Pacote com 10 Unidades - Folha E.V.A estampado (CORES SORTIDAS) - Pacote com 10 Unidades	100,00
120	PCT	Forminha para doce N° 2 c/100unidades (cores variadas)	20,00
121	PCT	Forminha para doce N°4 c/100unidades (cores variadas)	20,00
122	PCT	Forminha para doce N°6 c/100unidades (cores variadas)	20,00
123	Caixa	giz de cera fino pequeno 12 cores - Desenvolvido para trabalhos infantis, ajudando a criança no aprendizado da escrita e no desenvolvimento de sua coordenação motora. É anatômico, fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço e	310,00

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos.	
124	CX	Giz de Cera (Gizão) - Giz de cera com 12 cores, tamanho grande, não tóxico, formato anatômico, não mancha as mãos. Embalagem com 12 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	300,00
125	Unidades	grampeador de mesa 23/8 - Grampeia até 100 folhas Espaço de 70 mm para as folhas	52,00
126	Unidades	Grampeador de Tapeceiro – Capacidade para Grampos de 4 a 14 mm - Grampeador manual do tipo tapeceiro. Ferramenta robusta, com estrutura resistente e operação mecânica por pressão manual. Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo compatível: Grampos tipo "T" padrão tapeceiro Tamanhos de grampos aceitos: De 4 mm a 14 mm de altura (mínimo) Capacidade de grampeamento: Compatível com fixação em madeira, MDF, tecidos, papelão, EVA, lonas e similares Material do corpo: Aço reforçado ou liga metálica de alta resistência, com acabamento anticorrosivo Base: Base metálica reforçada, sem necessidade de superfície de apoio para acionamento Sistema de acionamento: Mecânico manual por pressão (não elétrico, não pneumático) Empunhadura: Ergonômica, com revestimento antiderrapante e trava de segurança (quando aplicável) Peso: Preferencialmente leve, adequado ao uso contínuo sem fadiga (até 1,5 kg)	3,00
127	Unidades	Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m ²) - Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m ²), guia reguladora para o papel, estrutura toda metálica com base plástica ou borracha, cor preta, grampos 23/6 até 23/24. Base de 29cm com régua posicionada.	3,00
128	Caixa	Grampo 23/6, Galvanizado, 5.000 Unidades - Grampo 23/6 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	30,00
129	CX	Grampo 8mm Para Grampeador Tapeceiro C/ 5.000 Grampos	2,00
130	Caixa	grampos 23/8 caixa com 5000 unidades - Descrição: • Desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração entre 20 e 50 folhas (75g/m ²), geralmente utilizado em escritórios e embalagem. Especificações: • Galvanizado; • Tamanho: 23/8; • Quantidade: 5000 unidades.	56,00
131	Caixa	grampos 26/6 - - Grampos Galvanizados - Contém 5000 Unidades - Produzido com arame de alta resistência. - Resistência e maciez na hora de grampear.	64,00
132	Pacote	Grampos plástico flexível estendido 300mmx9mmx112mm 50 unidades - Grampos plásticos estendidos de alta resistência, fabricados em material plástico FLEXIVEL e durável, ideais para o arquivamento de documentos em pastas ou fichários com sistema de fixação por trilho. Produto indicado para escritórios, escolas, órgãos públicos e setores administrativos que necessitam organizar grandes volumes de documentos de forma segura e funcional. Especificações mínimas exigidas: Marca Referencia: Dello Dimensões do grampo (aproximadas): Comprimento: 300 mm Largura: 9 mm Espessura: 1,12 mm Capacidade de fixação: Suporta grandes volumes de folhas (mínimo 500 folhas A4, 75g/m ²) Material: Plástico polipropileno (PP) ou similar de alta qualidade, não tóxico, com resistência à dobra e à tração Cor: branco	80,00
133	Caixa	Grampo Tipo "T" para Grampeador Tapeceiro – 4 mm x 8 mm – Embalagem com 1.000 unidades - Grampos do tipo "T". Indicados para fixação de tecidos, estofados, madeira fina, MDF, lonas, EVA e materiais similares em trabalhos de tapeçaria, marcenaria, estofamento e artesanato. Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo: Tipo "T" padrão tapeceiro Dimensões: 4 mm de largura por 8 mm de altura/perna Material: Aço carbono ou aço zincado com tratamento anticorrosivo Espessura do arame: Entre 0,7 mm e 1,0 mm, garantindo resistência e evitando deformações Quantidade: Embalagem contendo 1.000 unidades	2,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

134	Caixa	Grampo Tipo "T" para Grampeador Tapeceiro – Tamanhos Variados 4 mm a 14 mm - Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo: Tipo "T" padrão tapeceiro Tamanhos aceitos: Faixa de altura/perna de 4 mm a 14 mm, adaptáveis conforme necessidade de uso Material: Aço carbono ou aço zincado com acabamento anticorrosivo Espessura do arame: Aproximadamente entre 0,7 mm e 1,0 mm, garantindo resistência sem deformação Embalagem com 1000 unidades	2,00
135	Pacote	Grampo tipo trilho plástico para 200 folhas Dimensão mínima: 195 X 7 X 58 Pacote com 50 unidades	35,00
136	Kit	Kit com 13 pincéis para pintura em tecido - Kit contendo um pincel de cada numeração (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24)	10,00
137	UNID	Lã 100% acrílico, novelo de 40g - CORES VARIADAS - Lã 100% acrílico, novelo de 40g - CORES VARIADAS Rolo de mínimo 84 metros	100,00
138	PCT	Lantejoulas grande coloridas 12mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades - Lantejoulas grande coloridas 12mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades	120,00
139	PCT	Lantejoulas pequenas coloridas 6mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades - Lantejoulas pequenas coloridas 6mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades	30,00
140	Caixa	LÁPIS DE COR GRANDE 12 UNIDADES - - Para escrever e desenhar, permitindo um traço suave e uniforme. - Super cobertura. - Maior maciez. - Super mina 4mm. - 12 unidades. - Cores: salmão, amarelo, laranja, vermelho, rosa, roxo escuro, azul claro, azul, verde folha, verde musgo, marrom e preto. - Composição: madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. - Não tóxico.	810,00
141	Caixa	Lapis de escrever - - EcoLápis Grafite Multicolor nº 2 Preto - EcoLápis Grafite de excelente qualidade para uso geral - Produzido com madeira plantada - Mina resistente e escrita macia - Traço escuro com excelente apagabilidade - Ponta de alta durabilidade e resistência ao desgaste, permitindo um uso contínuo e preciso. - Quantidade: Caixa com 144 Unidades	65,00
142	Rolo	Linha de nylon colorida 100m(cores variadas) - Rolo de 100M	170,00
143	Unidades	LIVRO ATA 100 FOLHAS - - Livro ata sem margem. - Atende as necessidades dos usuários para os mais devidos fins, principalmente para reuniões. - Capa dura. - Folhas brancas e numeradas. - Formato: 206x300mm. - 100 folhas. - Folhas internas 56 g/m ² . - Cor: preto.	107,00
144	Unidades	Livro Ata para para resultado finais escolares - Características do Produto: - Capa dura revestida com percalux, oferecendo durabilidade e resistência para proteger seus registros - Folhas numeradas de 01 a 50, confeccionadas em papel off set de 70 gramas, garantindo uma escrita suave e sem borrões - Formato 22 x 32 cm, ideal para manuseio e armazenamento - Livro costurado, proporcionando robustez e longevidade, evitando que as folhas se soltem - Escrito em português, facilitando o uso diário por profissionais da educação.	70,00
145	Unidades	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS - - Livro de Ponto Grande - Formato 218x319mm - Capa Dura - 4 Assinaturas - 100 Folhas - Unitário	72,00
146	UNID	Livro De Ponto Capa Dura Pequeno 2 Assinaturas - Característica mínimas Comprimento x Largura: 21.6 cm x 15.3 cm Tipo de folha: Pautada Quantidade de folhas: 160	60,00
147	UNID	Livro de Registro de Matrícula Escolar deverá ser padronizado conforme as diretrizes da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e da Resolução CNE/CEB nº 4/2010. - Formato será A4 (21 cm x 29,7 cm), com encadernação capa dura e costura, garantindo durabilidade. O livro terá no mínimo 200 páginas numeradas sequencialmente, sem lacunas ou páginas em branco. A impressão será em papel branco de alta qualidade, com gramatura adequada mínimas (75 g/m ² a 90 g/m ²), resistente a rasuras e desbotamento, utilizando tinta permanente. O layout incluirá campos para informações como nome completo do aluno, matrícula, data de matrícula, responsável,	70,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		endereço, CPF/RG, assinaturas do responsável e diretor e nome da instituição. O livro terá numeração única e sequencial, garantindo a autenticidade dos registros, que serão válidos juridicamente.	
148	Folha	Lixa d'Água, Grão 100 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 100	80,00
149	Folha	Lixa d'Água Grão 1200 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 1200	80,00
150	Folha	Lixa d'Água, Grão 180 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 180	80,00
151	Folha	Lixa d'Água, Grão 400 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 400	80,00
152	UNID	Lixa de D'Água 80	80,00
153	UNID	Maleta com Alça 4 cm, Multicor - Dimensões mínimas: 6.5x27.0x38.0 cm Maleta com alça 4 cm. Cores variadas	40,00
154	Caixa	Massa para modelar 180g 12 cores - Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas Para uso escolar ou entretenimento Não gruda nas mãos	465,00
155	Metro	Metro de feltro (cores variadas)	500,00
156	PCT	Pacote de elástico colorido 100g - 120 unidades Multicolorido	20,00
157	Pacote	Palito para Picolé, Quadrado, 100 Unidades - Palito para picolé, ponta quadrada, medida 10cm x 1cm, pacote com 100 unidades	40,00
158	Pacote	Palito/Vareta para Algodão Doce/Salsichão. 350mmx4mm. Pacote com 500 unidades. - Palito roliço de madeira de reflorestamento, sem ponta. Dimensões: 35cm comprimento x 4mm de espessura. Pacote com 500 unidades.	32,00
159	UNID	Pano para Pintura Artística - Cor: Branca Comprimento x Largura 75 cm x 50 cm	50,00
160	Caixa	PAPEL 4A SULFITE RECICLADO 210mmx297mm - PACOTE COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADES	40,00
161	Pacote	Papel A4 40kg Branco 120g - Pacote com 50 Unidades	10,00
162	PCT	Papel A4 Adesivo 5 colunas 100folhas - etiqueta retangular autoadesiva disposta em folha no formato A4. Dimensões 38,1mm x 21,2mm x 5 colunas. Cor branca.	30,00
163	Caixa	Papel A4 colorido, 210 x 297 mm, 100 Folhas, cores variadas	6,00
164	PCT	Papelão paraná - Especificações: Natural nº 80; 781g/m²; Área: 1M²; Espessura: 1,30 mm; Peso por folha: 625 g; Pacote com 5 folhas Dimensões: 80 x 100cm	20,00
165	Rolo	PAPEL AUTOADESIVO CONTACT Largura 45 cm 80 Micra - Transparente incolor. - Não desbota. - Resistente à água. - Pode ser limpo com pano úmido. comprimento 25 metros. - Cores vibrantes e naturais. - Adesivo de alta qualidade. - Material em PVC.	13,00
166	Pacote	PAPEL CAMURÇA 40X 60 (cores variadas) - - Papel Camurça 40x60cm - Pacote com 25 folhas	800,00
167	Pacote	Papel Cartão 250g - pacote com 10 folhas de tamanho 65 x 47cm com brilho. CORES VARIADAS	400,00
168	Pacote	Papel Cartão 250g - Pacote com 10 folhas, de tamanho 65 x 47cm fosco. CORES VARIADAS	400,00
169	Pacote	PAPEL CARTAO 50CM X 70 CM - Conteúdo: 50 Folhas de Papel Cartão Medidas: 50x70 cm. Gramatura: 240gr. (cada folha) Peso Aproximado: 3500g.	400,00
170	Pacote	Papel Cartão, 50cm x 70cm, 240g/m², Cores Variadas - Papel Cartão, formato 50cm x 70cm, gramatura 240g/m², pacote com 10 (dez) unidades com 6 (seis) cores variadas	400,00
171	Pacote	PAPEL CARTÃO a4 210mm x297mm gramatura 180 g/m². pacote co 50 folhas (cores variadas) - - Papel Cartão A4 - Trabalhamos com as melhores marcas - Formato (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas	92,00
172	Pacote	Papel Celofane Bopp, formato 85cm x 100cm, Pacote com 50 unidades com Cores Variadas	50,00

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

173	PCT	Papel Color Set 120g - 47,5x66 cm (cartolina) - Pacote com 20 Unidades - Papel Color Set 120g - 47,5x66 cm (cartolina) - Pacote com 20 Unidades	405,00
174	Pacote	papel color set a4 (CORES VARIADAS) - Papel Criativo Color Set - A4 - 120g - 24 folhas - Bloco de papel em tamanho A4. Pacote com 24 folhas. Colorido nas duas faces Tamanho: 29,70 cm x 21 cm. Gramatura: 120 gramas.	809,00
175	Pacote	PAPEL CREPOM - 48CM X 2M CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS	150,00
176	PCT	PAPEL DE SEDA 65CM X 50CM (CORES VARIADAS) EMBALAGEM COM 100 FL	10,00
177	PCT	Papel Especial Artesanato A4 180/m ² cores variadas - pacote com 50 Folhas	50,00
178	PCT	Papel fotográfico A4 180g glossy - Pacote com 50 folhas	180,00
179	PCT	Papel fotográfico adesivo A4 108g à prova d'agua pacote com 50 unidades. - Papel fotográfico adesivo A4 108g à prova d'agua pacote com 50 unidades. Dimensões mínimas do produto:29,7 x 21 x 0,1 cm; 350 g	5,00
180	PCT	Papel Hectográfico H85 220x330mm Embalagem com 100 folhas - Papel Hectográfico H85 com matriz, utilizado em mimeógrafo duplicador a álcool. Formato 220x330mm. Embalagem com 100 unidades.	12,00
181	Pacote	Papel Jornal Pardo, Ofício, 50g/m ² , 500 Folhas - Papel Jornal, Pardo, formato Ofício (215mm x 315mm), gramatura 50g/m ² , pacote com 500 folhas	5,00
182	PCT	PAPEL LAMINADO 48cmX60cm (CORES VARIADAS) PACOTE COM 40 FOLHAS	800,00
183	Pacote	papel pardo - Papel pardo Pct/100 Modelo: PPN0366 Embalagem: Pct/100 Altura: 2cm Largura: 66,5cm Comprimento: 96cm Peso: 4,8kg	400,00
184	Pacote	Papel Pardo Kraft, 960mm x 660mm, 80g/m ² , Pacote - Papel Pardo Kraft, formato 960mm x 660mm, gramatura 80g/m ² , pacote com 150 folhas	5,00
185	Resma	PAPEL SULFITE A4 75g/m ² (210mmx297mm) Cores Variadas: Verde, Azul, Amarelo, Rosa, Beje Pacote com 500 folhas	40,00
186	Pacote	papel vergê A4 180g/m ² (CORES VARIADAS) - Contém 50 folhas brancas Gramatura 180g.	844,00
187	Unidades	Pasta Aba Elástica Plastica Oficio 55mm - Dimensões mínimas da Embalagem (A x L x C): 1 x 53 x 66 cm	45,00
188	Unidades	Pasta Az A4 Registradora Pvc Azul Cores: Azul, Cinza, Preta - Dimensões mínimas - Tamanho: 28,5 x 31,5 x 5,3 cm - Resistentes, com o mais alto padrão de qualidade e beleza - Etiqueta dupla face na lombada - Revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos - Mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste - Papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC	127,00
189	Unidades	pasta catalogo 100 plasticos - - Medidas da pasta: 24,7 x 32,5 cm - Medidasdos envelopes plásticos: 24x32 cm - Revestimento: Polipropileno preto antibactérias - Envelopes de polipropileno com espessura fina. - Presa por colchetes latonados	80,00
190	Unidades	Pasta Catálogo, 50 Plásticos, 2 Extensores - Pasta Catálogo, formato Ofício, com 50 plásticos 0.18, capa em PVC, 2 extensores	150,00
191	Unidades	Pasta c/ elástico polipropileno 350x235mm Cores variadas - Especificações mínimas Material: Polipropileno Transparente Espessura: 0,35 mm Dimensões C x L: 350 x 235 mm	436,00
192	Unidades	Pasta Classificadora Ofício M Marca Referencia Dello ou Polycart Cores Variadas: Cinza, Verde, Amarelo, Azul - Dimensões mínimas Formato: • 350x230 mm Grampo plástico; • Lombo regulável; • Para classificar documentos; • Pasta dobrada em cartão duplo 480g Classificadora com impressão ou sem Impressão. Em cada pasta cabe em média de 50-100 folhas.	60,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

193	Unidades	Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Cores variadas	430,00
194	UNID	Pasta de arquivo com expansão com 13 bolsos	15,00
195	Unidades	Pasta Sanfonada, A4, Jan/Dez, Cristal - Pasta Sanfonada, 12 repartições (Jan/Dez), formato A4 (210mm x 297mm), em Cristal Azul	100,00
196	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício A/Z, 1/31, Cristal - Pasta Sanfonada, repartições A/Z e 1/31, formato Ofício, em plástico cristal	315,00
197	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício A/Z, 1/31, Preta - Pasta Sanfonada, repartições A/Z e 1/31, formato Ofício, em plástico preto	100,00
198	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício, Jan/Dez - Pasta Sanfonada, 12 repartições (Jan/Dez), formato ofício, em plástico branco	100,00
199	Caixa	pasta suspensa kraft - Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta caixa com 50 unidades	48,00
200	PCT	Pena de Pato 500 Gramas (Apx. 250 Unidades) - colorida - 500 gramas de penas de pato coloridas - Tamanho: 25 cm aproximadamente - Cor de acordo com a variação selecionada Penas Coloridas Artificialmente com Corantes não Tóxicos. Perfeitas para serem utilizadas em fantasias, itens de carnaval, moda, decoração de festas, eventos especiais, artesanatos, filtros do sonhos, brinquedos pets e petecas, entre outros .	40,00
201	Caixa	percevejo metal 10mm EMBALAGEM Caixa com 100 unidades - Percevejos Latonados Comprimento: 10mm. Embalagem em Blister. Características do Produto Alta durabilidade. Composição Metal. EMBALAGEM Caixa com 100 unidades	67,00
202	Caixa	percevejos coloridos - Percevejos coloridos Comprimento: 10mm. Embalagem em Blister. Características do Produto Alta durabilidade. Composição Metal. EMBALAGEM Caixa com 50 unidades	6,00
203	Unidades	Perfurador 2 Furos Para 100 Folhas Ferro Fundido. - Abertura: 13mm Capacidade de perfuração: 100 folhas Distância entre furos: 80mm Distância de Margem: 8mm Base a cabo: Ferro fundido Base: Plástico Reciclável Pinos: Aço treilado, temperado e zincado Separadores: Transparentes Peso máximo 3,200 kg Tamanho mínimo 115 x 240 x 260 cm	17,00
204	Unidade	Perfurador de Papel 10 folhas 1 furo	10,00
205	Unidades	Perfurador De Papel 2 Furos, Diâmetro Do Furo: 5mm Estrutura Metálica Bandeja Coletora De Grande Capacidade Capacidade 20 Folhas -	32,00
206	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, perfura no mínimo 50 folhas (papel 75g/m ²), apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, distância entre furos 80mm em média, estrutura metálica na cor preta.	40,00
207	Unidades	Perfurador Papel, 2 Furos, 150 Folhas - Perfurador de Papel, 2 furos, perfura até 150 folhas (papel 75g/m ²), apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, distância entre furos 80mm, estrutura metálica na cor preta	3,00
208	CARTELA	Pilha Alcalina Palito AAA - 1.5 Volts Cartela com 04 unidades Marcas Referencias: Panasonic, Duracell, Elgin	40,00
209	CARTELA	Pilha alcalina pequena AA embalagem com 2 pilhas - As pilhas Alcalinas permitem que você desfrute de suas atividades com total liberdade; São as pilhas que oferecem confiabilidade, com base em experiência e foco em tecnologia.	7,00
210	Cartela	Pilha C média alcalina. - - Tamanho C - Indicadas para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, as pilhas Alcalinas permitem que você realize suas atividades com total liberdade - 1.5V - Vendido no blister com 2 Unidades	60,00
211	UNID	Pincel 2"	100,00
212	Caixa	Pincel atômico azul permanente recarregável - Comprimento: 125mm - Largura:15mm - Altura: 20mm - Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm. - Quantidade: 12 unidade	7,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

213	Unidades	Pincel Atômico Preto - Pincel Atômico, Preto, tinta permanente, ponta de feltro chanfrada ou quadrada, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes	55,00
214	Caixa	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE, PONTA DE FRELTO, CHANFRADA OU QUADRADA NÃO RECARREGÁVEL (CORES VARIADAS) - - Comprimento: 125mm - Largura:15mm - Altura: 20mm - Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm. - Quantidade: 12 unidade	50,00
215	UNID	Pincel Chato N° 10	5,00
216	UNID	Pincel chato n°4	105,00
217	Embalagem	Pincel chato n°6 Com 12 unidades	110,00
218	Pacote	Pincel Chato n° 08 - Pincel com cerdas Brancas, modelo Chato, Cabo longo amarelo, Tamanho n° 08. Com 12 unidades	100,00
219	Pacote	Pincel escolar n° 10 para tinta guache - Pincel N°10. Com 12 Unidades. Formato Redondo. Cabo Amarelo.	9,00
220	CX	Pincel Marcador de Quadro Branco, Recarregável CAIXA COM 6 (CORES VARIADAS) - Pincel Marcador de Quadro Branco, Recarregável, Atóxico, Ponta macia para não danificar o quadro, Apaga facilmente, Composição: Resina termoplástica, ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes.	188,00
221	Caixa	Pincel marcador para QUADRO BRANCO (cores variadas)Caixa com 12 unidades. - Pincel para quadro branco Ponta macia Apaga facilmente Tinta especial Não recarregável Caixa com 12 unidades	53,00
222	Caixa	Pincel marcador permanente (cores diversas), caixa com 12 unidades. Pincel marcador permanente com ponta chanfrada que permite escrita de traço grosso e fino. - Maior durabilidade: ponta bloqueada super resistente. - Recarregável. - Secagem rápida: base de álcool. - Ideal para uso em: papelão, madeira, metal e vidro.	30,00
223	Unidades	Pincel Marcador, Retroprojeto, Preto - Pincel Marcador para Retroprojeto, cor Preto, ponta de poliéster de 2mm à 4mm, composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos	2,00
224	UNID	Pincel Redondo N° 0	10,00
225	UNID	Placa de isopor 100x50cm	230,00
226	Unidades	Plástico para pasta Catálogo	250,00
227	PCT	Plástico para plastificação tam ofício n°2 226x340 100 unidades	40,00
228	UNID	Prancheta ofício acrílica - Tamanho: ofício, prendedor metálico, possuindo um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados, Dimensões: 235 x 345 x 3mm	15,00
229	Unidades	prancheta ofício em madeira - - Prancheta em MDF - Tamanho: Ofício - Prendedor metálico - Possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados - Dimensões: 235 x 345 x 3 mm	35,00
230	Pacote	Prendedor de Roupa, Madeira, com 12 - Prendedor de Roupa, confeccionado em madeira, pacote com 12 unidades	50,00
231	Caixa	Prendedor Metálico 51mm para papéis colorido. Caixa com 12 unidades de 51mm (para 120 folhas)	5,00
232	Caixa	Prendedor Metálico 51mm para papéis na cor preto. Caixa com 12 unidades de 51mm (para 120 folhas)	5,00
233	UNID	Quadro Branco 1,20x0,90m Moldura Em Alumínio	1,00
234	UNID	Quadro branco de 2 metros - Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não	10,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	
235	UNID	Quadro branco de 3 metros - Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	10,00
236	UNID	Quadro de avisos 60x40cm - quadro tipo cortiça, moldura em alumínio, dimensões: 60x40cm.	7,00
237	PCT	Refil Cola Quente - refil/bastão Fino para pistola de aplicação de cola quente, incolor. Embalagem com 1 Kg.	35,00
238	UNID	Régua em Poliestireno, Escala Milimétrica Impressa, Comprimento 30cm e Largura 3cm	255,00
239	Unidades	Relógio de Parede, Polipropileno e Lente em Cristal, Analógico, 12 Horas - Relógio de Parede, aro na cor preto, branco ou prata, em polipropileno e lente em cristal polietileno, com fundo branco liso, analógico, padrão 12 horas, altura mínimo de 22cm, largura mínimo 22cm, 1 pilha AA.	2,00
240	Rolo	Rolo de Barbante colorido(cores variadas)	20,00
241	Rolo	Rolo de Elástico Roliço (cores variadas) 2,2mm - 50m - Rolo de Elástico Roliço (cores variadas) 2,2mm - 50m	50,00
242	Pacote	Saco plástico transparente - saco plástico transparente para armazenamento e proteção do IPTU de dimensões 15x25cm; Pacote com 100 unidades	20,00
243	UNID	Suporte grande para durex	5,00
244	Unidades	Suporte para durex fino	65,00
245	Metro	Tecido Juta - juta natural, fibra têxtil vegetal, trama intermediária. Ideal para decoração e artesanato. Medida 1 metro de largura por 1 metro de comprimento aproximadamente.	300,00
246	Rolo	Tecido TNT, 100% Polipropileno, gramatura 50g/m2, 1,40m de Largura, Bobina com 50 metros. Cores variadas.	90,00
247	Unidades	Tela para Pintura Artística, 30cm x 30cm - Tela para Pintura Artística, formato 30cm x 30cm, fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão com tinta a óleo ou acrílica que garante um acabamento único, com tratamento contra acidez e mofo, tecido branco grampeado atrás, painel em pinus	20,00
248	Unidades	Tesoura de Picotar - Grande - Tesoura de Picotar com Lâmina De Aço Inoxidável E Corpo emPlástico. Recorte Zig-Zag.Diferenciais: Maior Durabilidade. Não Enferruja. Produto com Tratamento Térmico Para Maior Durabilidade De Corte. Tamanho: Grande	70,00
249	Unidades	tesoura escolar media - Lâminas com graduação em cm Decoração com grafismos Anéis ergonômicos Pontas arredondadas de 10 mm Medida: 13 cm / 5pol Sortidas	215,00
250	Unidades	Tesoura picotar 21cm - Referencia: Red Dot - Tesoura 660N, Para artesanato, patchwork costuras em geral Cor: preta ,azul ou vermelha Tesouras para destros: Os cabos anatômico	3,00
251	Unidades	tinta guache atóxica 250g (CORES VARIADAS) - Pinta E.V.A Pode ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, E.V.A, gesso, madeira e cerâmica.	800,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

252	Caixa	Tinta guache de 15 ml multicores caixa com seis unidades	7,00
253	Frasco	tinta para carimbo sem óleo, azul - • Tinta à base de água • Cor: Azul • Conteúdo: 40 ml	54,00
254	UNID	Tinta para Carimbo sem óleo, Preto,40ml - Tinta para carimbo com composição química especial, à base de água, sem óleo. Cor Preto. Embalagem com 40ml	33,00
255	Caixa	Tinta para pincel recarregável, contendo 20 ml, caixa com 12 unidades, cores variadas.	150,00
256	Caixa	Tinta para pintura facial 15 ml . Caixa com 06 unidades	40,00
257	UNID	Tinta para tecido 37ml - CORES VARIADAS	100,00
258	Pacote	Visor de plástico para pasta suspensa Kraft, com etiqueta, pacote com no mínimo 50 unidades.	13,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme Estudo Técnico Preliminar.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do (s) Estudo (s) Técnico (s) Preliminar (es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do (s) Estudo (s) Técnico (s) Preliminar (es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de **documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR)** de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo (s).

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

9.1.1 - O prazo para execução dos objetos ou serviços começará a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual será emitida pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Passa Vinte. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir dessa data.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Passa Vinte, poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela **gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8** deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Passa Vinte.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produzir os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

12.1.1 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.1.2 - O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.2.2 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

12.2.3 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nas documentações apresentadas, quando for o caso;

12.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

12.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

13 - LIQUIDAÇÃO

13.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

13.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Passa Vinte, CNPJ nº 18.338.210/0001-50, situada a Praça Major Francisco Candido Alves, 150, Centro, Passa Vinte.

13.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

13.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14 - PRAZO DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16 - REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

16.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

17.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

17.2 - Modo de disputa

17.2.1 - **Modo de disputa - Aberto**

17.3 - Exigências de habilitação

17.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

17.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

17.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

17.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

17.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

17.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

17.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

17.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17.6 - Qualificação Econômico-Financeira

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

17.7 - Qualificação Técnica

17.7.1 – Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a empresa proponente executou diretamente com características compatíveis ao objeto da presente Licitação.

18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Passa Vinte.

19.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0010.2.0040	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE							
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006	1.500.000	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA							
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006	1.501.000	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA							
3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0002.2.0011	1.500.000	DESENV. ATIVIDADES DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0031	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0009.2.0032	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0009.2.0032	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0003.2.0049	1.500.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0015.2.0050	1.660.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)							
3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0009.2.0028	1.500.000	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO MUNICIPAL							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0031	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0047	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							

19.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, quando se tratar de serviços e fornecimento contínuos será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Praça Major Francisco Candido Alves, 150 – Centro. CEP 37330-000

E-mail: licitacaopassavinte@gmail.com



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Passa Vinte, 18 de junho de 2025.

Alan Miranda da Fonseca
Diretor do Departamento Municipal de Obras

Amanda Pamela Elias
Dirª do Departamento Municipal de Saúde.

Diretor do Departamento Municipal de Educação
Gersson José Alves

Chefe de Gabinete
Anderson Otavio Pereira

Ronaldo Carvalho de Oliveira
Diretor do Departamento Municipal de Turismo

Dirª do Departamento Municipal da Assistência Social
Regina Aparecida Moreira da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Agricultura
Magno Marciano Neves



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO I DO TR PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Caixa	Alfinete de cabeça, cores variadas. (para costura) Cx com 50 gramas	10,00	R\$ 8,36	R\$ 83,60
2	Embalagem	Alfinetes de segurança niquelado nº 000, tamanho 2,0cm - embalagem com 100 unidades.	3,00	R\$ 12,10	R\$ 36,30
3	PCT	Algodão colorido (cores variadas) - Pacote com 100g - Algodão colorido (cores variadas) - Pacote com 100g	1.000,00	R\$ 13,57	R\$ 13.570,00
4	Unidades	Almofada Carimbo, nº 02. - Almofada para Carimbo, nº 02, sem tinta	15,00	R\$ 13,40	R\$ 201,00
5	Unidades	almofada para carimbo n03 - - Almofada para Carimbo N.3 - Tinta a base d'água	48,00	R\$ 9,95	R\$ 477,60
6	UNID	Anilina, embalagem com 10 ml diversas cores. - Anilina, embalagem com 10 ml diversas cores.	20,00	R\$ 4,83	R\$ 96,60
7	Unidades	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO DIMENSÕES MINIMAS 15 X 5 X 4 CM. - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO DIMENSÕES MINIMAS 15 X 5 X 4 CM.	113,00	R\$ 8,89	R\$ 1.004,57
8	Unidades	aplicador de cola quente grande - Pistola De Cola Quente 15w Bivolt - Aplicador Térmico Profissional Indicado Para Derretimento De Bastões Bivolt 127 V - 220 V 50-60 Hz	43,00	R\$ 29,54	R\$ 1.270,22
9	UNID	Aplicador de Cola Quente Pequeno - aplicador de cola quente tipo Pistola, Tamanho pequeno, cor preto pistola de cola quente potencia 10w Material: Nylon, Alumínio, PTC e Silicone. Cor: Preta. Bico de Metal. Gatilho que facilita sua utilização. Cabo de 50 cm	48,00	R\$ 19,00	R\$ 912,00
10	Unidades	Apontador para Lápis, Plástico. - Apontador para Lápis, confeccionado em Plástico Rígido, com lâmina de aço carbono	750,00	R\$ 2,93	R\$ 2.197,50
11	KG	Areia Colorida Fina destinadas as atividades escolares Pacote com 01 kg Cores Variadas	150,00	R\$ 22,54	R\$ 3.381,00
12	Pacote	Argila Escolar, Clara, 2 Kg - Argila escolar, cor clara, pacote com 2 Kg	20,00	R\$ 11,11	R\$ 222,20
13	Pacote	Argila Escolar Escura, 2Kg - Argila escolar, cor escura, pacote com 2 Kg	20,00	R\$ 11,11	R\$ 222,20
14	PCT	Argola para chaveiro - argola com corrente 19mm para chaveiro, pacote com 100 unidades	20,00	R\$ 17,66	R\$ 353,20



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

15	UNID	Avental Plástico Infantil Transparente para uso escolar - Composição do produto: 100% PVC Composição do acabamento: 100% algodão Gramatura: 013mm Tamanho mínimo do produto: 35cm x 50cm Indicado para crianças até 7 anos de idade	100,00	R\$ 6,77	R\$ 677,00
16	Pacote	Balão Canudo Cores Sortidas - Balão canudo sortido, com cores sortidas, pacote com 50 unidades	10,00	R\$ 12,67	R\$ 126,70
17	Unidade	Balão metalizado coração vermelho 45 cm	500,00	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
18	RL	Barbante Cru nº 08 - barbante tipo cru, nº 8, 90% algodão e 10% poliéster. Comprimento 500 metros.	60,00	R\$ 20,73	R\$ 1.243,80
19	Rolo	Barbante de Algodão 8 fios, rolo com 100g Com no mínimo 76 Metros De Fio.	71,00	R\$ 14,30	R\$ 1.015,30
20	Pacote	Bexiga balão (cores variadas) tam 12 - Pacote com 25 unidades	210,00	R\$ 15,92	R\$ 3.343,20
21	Pacote	Bexiga balão (cores variadas) tam 9 - Pacote com 25 unidades	240,00	R\$ 13,48	R\$ 3.235,20
22	Pacote	bexiga baloes (CORES VARIADAS) - - Referência de Tamanho: 8,0 - Pacote com 50 unidades - Peso Aprox: 90gr - Material: Latex	16,00	R\$ 12,22	R\$ 195,52
23	PCT	Bexiga balões (CORES VARIADAS) Referência de Tamanho: 8,0 - bexiga baloes (CORES VARIADAS) - - Referência de Tamanho: 8,0 - Pacote com 50 unidades - Peso Aprox: 90gr - Material: Latex	688,00	R\$ 12,22	R\$ 8.407,36
24	Pacote	Bloco Adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Quantidade de folhas: 50 folhas cada (200 folhas) - Cor: Laranja, Verde, Rosa, Azul e outras Quantidade de folhas: 50 folhas cada (200 folhas) Medidas: 38 x 50 mm Contém 4 blocos	720,00	R\$ 7,37	R\$ 5.306,40
25	UNID	Bloco autoadesivo 76mm x 76mm Cores: Variadas Bloco com 100 folhas	585,00	R\$ 7,62	R\$ 4.457,70
26	PCT	Bloco Para Educação Artística Multicor, 120g/m², 32 folhas, 325mm X 235mm (cores variadas)	70,00	R\$ 32,30	R\$ 2.261,00
27	Unidades	Bolas de isopor 50 mm - Bola para ser utilizada em atividades artísticas manuais.	110,00	R\$ 0,91	R\$ 100,10
28	Unidades	bolas de isopor 75mm - Bolas de isopor, Disponíveis em varios tamanhos. Fabricado por Styroville. especificacoes: Conteudo: Pacote de bolas de isopor Contém: 1 unidade por pacote Diâmetro (unidade): 75mm	110,00	R\$ 1,12	R\$ 123,20
29	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 15mm - Usada para atividades artísticas manuais.	160,00	R\$ 2,56	R\$ 409,60
30	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 25mm - Bola para ser utilizada em atividades artísticas manuais.	160,00	R\$ 0,60	R\$ 96,00
31	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 60 mm - Bolas para serem utilizada em atividades artísticas manuais.	130,00	R\$ 1,17	R\$ 152,10



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

32	Unidades	Bomba Encher Balão Manual Inflar Bexiga - Bomba de ar manual; Ideal para encher: Balão, bexiga, bóia, balloon, pump, etc; Produto colorido (envio aleatório); Muito mais praticidade para encher balões; Produto super leve e fácil de utilizar; VALIDADE: INDETERMINADA TAMANHO APROXIMADO: 22CM PESO APROXIMADO: 35G TIPO DE PRODUTO: BOMBA DE AR MANUAL PARA INFLAR BALÃO/BEXIGA CORES: SORTIDAS COMPOSIÇÃO: PLASTICO CONTÉM: 1 BOMBA MANUAL COR SORTIDA	2,00	R\$ 24,89	R\$ 49,78
33	Caixa	Borracha Branca, Látex, nº 40, 40 Unidades - Borracha Branca, formato 3,3cm x 2,3cm x 0,08cm, látex natural, nº 40, escolar, caixa com 40 unidades	77,00	R\$ 15,11	R\$ 1.163,47
34	Unidades	Caderno brochura pequeno capa dura - Capa dura costurado Frontispício padrão 96 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 140mm x 200mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	700,00	R\$ 5,44	R\$ 3.808,00
35	Unidades	CADERNO CAPA FLEXIVEL GRANDE COM 96 FOLHAS COM MARGEM DIMENSÕES 200 X 275 MM	3.300,00	R\$ 9,49	R\$ 31.317,00
36	Unidades	CADERNO CAPA FLEXIVEL PEQUENO COM 48 FOLHAS COM MARGEM DIMENSÕES 140 X 202MM	1.100,00	R\$ 6,13	R\$ 6.743,00
37	UNID	Caderno de caligrafia pequeno de 40 folhas - Caderno Brochura flexível, especialmente desenhado para a prática de Caligrafia. No formato 1/4, ele é compacto e fácil de manusear. Contém 40 folhas. Dimensões mínimas: 200x140mm;	500,00	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00
38	Unidades	Caderno de música, grande, pautado, tipo espiral, com 50 folhas - Comprimento x Largura 27 cm x 20 cm Tipo de folha: Listrada Com encadernação em espiral capa flex, ele oferece praticidade e facilidade para virar as páginas. Com 50 folhas listradas, você terá espaço suficiente para anotar suas composições e partituras.	100,00	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00
39	Unidades	Caderno Desenho Capa Flexível 40 fls Gramatura 75 g/m² Número de folhas 40 folhas Dimensões :275 x 200mm	530,00	R\$ 13,15	R\$ 6.969,50
40	Unidades	CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA COM PAUTA Formato: 200mm x 275mm - CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA COM PAUTA Formato: 200mm x 275mm	1.760,00	R\$ 9,71	R\$ 17.089,60
41	Pacote	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO 250x130x350 mm PACOTE COM 10 UNIDADES - Especificações Pasta arquivo morto Cor: Verde, Azul, Branca, Vermelha Dimensões 250 x 130 x 350mm	461,00	R\$ 33,71	R\$ 15.540,31



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

42	UNID	CAIXA BOX ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA. ALTURA: 30CM, LARGURA: 30CM, PROFUNDIDADE: 50CM	5,00	R\$ 61,42	R\$ 307,10
43	UNID	Caixa Box plástica (porta treco 56l)	50,00	R\$ 68,73	R\$ 3.436,50
44	Unidades	caixa organizadora 34 litros - Caixa Organizadora Em Polipropileno 30 Litros Disponível -Transparente com travas coloridas (Cores das travas laterais são enviadas aleatoriamente, caso prefira escolher consultar disponibilidade) Caixas super resistentes. espaçosas, material de qualidade. versátil. Podem ser usadas para vários tipos de necessidades.	10,00	R\$ 50,41	R\$ 504,10
45	UNID	CAIXA ORGANIZADORA BIN NA COR PRETA. ALTURA: 17CM, LARGURA: 22CM, PROFUNDIDADE: 34CM.	110,00	R\$ 23,73	R\$ 2.610,30
46	Unidades	Caixa organizadora Propileno 30L	10,00	R\$ 52,20	R\$ 522,00
47	Unidade	Caixa para arquivo morto, com encaixes, papelão grosso reforçado, tamanho 25x35x13cm (CxLxA), kraft.	1.000,00	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
48	Unidades	calculadora eletronica 12 digitos - - 12 dígitos - Auto Power off - Memória - com Keystone - 4 operações (soma, subtração, divisão e multiplicação) - Porcentagem - Raiz quadrada - Dimensões: Largura – 12cm - Comprimento – 14 cm - Produto novo	40,00	R\$ 18,36	R\$ 734,40
49	UNID	Calendário de mesa personalizado - Calendário de mesa tipo triângulo, sendo a base em papel triplex 300g, sem impressão e as folhas de mês (13 folhas), em papel couche 115g, 4x4 cores de impressão. Acabamento: wire-o (garra duplo anel).	10,00	R\$ 21,80	R\$ 218,00
50	Caixa	Caneta Esferográfica, Azul, 0.8 mm Caixa com 50 unidades. - Caneta Esferográfica Azul, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0.8mm com esfera de tungstênio, Tampa na mesma cor da tinta	69,00	R\$ 35,63	R\$ 2.458,47
51	Caixa	Caneta Esferográfica, Preta, 0.8 mm Caixa com 50 unidades - Caneta Esferográfica Preta, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0.8mm com esfera de tungstênio,	47,00	R\$ 32,85	R\$ 1.543,95
52	Caixa	Caneta Esferográfica, Vermelha, 0.8 mm Caixa com 50 unidades - Caneta Esferográfica Vermelha, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0.8mm com esfera de tungstênio, Tampa na mesma cor da tinta	23,00	R\$ 31,50	R\$ 724,50
53	Jogo	Caneta Hidrocor, escolar, cores sortidas, caixa com 12 Unidades ponta fina - Neo-Pen é uma hidrográfica de ponta resistente e ótimo rendimento. -Ideal para crianças, possui escrita macia com traços bem coloridos. -Neo-pen possui também tampa antiasfixiante e	512,00	R\$ 11,57	R\$ 5.923,84



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		tampinha bem fixada para maior segurança. - Tinta à base de água com grande reservatório. Traço mínimo de de 1mm - Carga mínima de de 0.8g			
54	Unidades	Caneta Hidrográfica, Azul, Ponta Média - Caneta Hidrográfica, cor azul, corpo em plástico rígido opaco, ponta porosa média	24,00	R\$ 5,67	R\$ 136,08
55	Caixa	Caneta Marca Texto, Cores (Amarelo, Verde, Laranja), corpo em plástico, ponta de 3 a 5mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta à base de corantes e água Caixa com 12 unidades -	54,00	R\$ 10,96	R\$ 591,84
56	PCT	Canetinha Hidrográfica colorida, ponta grossa - pacote com 12 unidades - Características do Produto: Medidas mínimas : 140mm x 13mm Carga mínima: 2g Formato: Oitavado Traço:1,5mm Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster	100,00	R\$ 34,17	R\$ 3.417,00
57	PCT	Canudo de plástico descartável colorido - Pacote com 100 unidades, diâmetro de 6mm e comprimento de 21cm. Canudos devem estar em embalagem individual dentro do pacote para melhor higiene do produto	40,00	R\$ 23,42	R\$ 936,80
58	Unidades	Grampeador com capacidade de grampeamento : mínimo 60 folhas de papel sulfite (75g/m²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel: Mínimo de 50 mm Sistema de Recarga: Carregamento frontal com mola retrátil, de fácil acesso Compatibilidade: Aceita grampos padrão 26/6, 24/6 e/ou 23/6 Base com borracha antiderrapante para maior estabilidade - Capacidade de Grampeamento : mínimo 50 folhas de papel sulfite (75g/m²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel: Mínimo de 50 mm Sistema de Recarga: Carregamento frontal com mola retrátil, de fácil acesso Compatibilidade: Aceita grampos padrão 26/6, 24/6 e/ou 23/6 Base com borracha antiderrapante para maior estabilidade Capacidade de Grampeamento : mínimo 60 folhas de papel sulfite (75g/m²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo:	78,00	R\$ 30,26	R\$ 2.360,28



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel:			
59	Caixa	Carbono Azul, Dupla Face, 220mm x 330mm - Carbono Azul, dupla face, formato 220mm x 330mm, tinta regenerativa, composição: resinas, óleos, plastificantes e corantes, caixa com 100 folhas	10,00	R\$ 50,59	R\$ 505,90
60	Caixa	Carbono Preto, 1 Face, 220mm x 330mm - Carbono Preto, 01 (uma) face, formato 220mm x 330mm, película plástica, tinta regenerativa, composição: resinas, óleos, plastificantes e corantes, caixa com 100 folhas	5,00	R\$ 51,07	R\$ 255,35
61	Pacote	Cartolina, 50cm x 66cm, 150g/m ² , Pacote com 10 (dez) Unidades, Cores Mistras - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 150g/m ² , pacote com 10 (dez) unidades em cores mistras	50,00	R\$ 13,34	R\$ 667,00
62	Pacote	Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m ² , Cores variadas Pacote com 10 unidades - Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m ² , Cores variadas. Pacote com 10 unidades	144,00	R\$ 47,70	R\$ 6.868,80
63	SACO	Carvão (usado para churrasco), 5KG	6,00	R\$ 37,96	R\$ 227,76
64	Caixa	Clipe Aço galvanizado nº 10 - Caixa com 100 unidades - Resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente, sem rebarbas e alta durabilidade.	6,00	R\$ 10,56	R\$ 63,36
65	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, 3/0, 500g - Clipe para Papel em Aço Niquelado, 3/0, caixa com 500g (415 unidades)	6,00	R\$ 10,94	R\$ 65,64
66	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, 8/0, 25 Unidades - Clipe para Papel em Aço Niquelado, nº 8/0, caixa com 25 unidades	99,00	R\$ 8,14	R\$ 805,86
67	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, nº 2, 100 Unidades - Clipe para Papel em Aço Niquelado, nº 2, caixa com 100 unidades	126,00	R\$ 6,29	R\$ 792,54
68	CX	Clips nº 01 Em Aço Niquelado Embalagem Com 100 Unidades	141,00	R\$ 5,14	R\$ 724,74
69	CX	Clips nº 04 Em Aço Niquelado Embalagem Com 100 Unidades	115,00	R\$ 4,62	R\$ 531,30
70	Unidades	Cola Adesiva Instantânea 793 100g	20,00	R\$ 25,47	R\$ 509,40



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

71	Unidades	Cola Adesiva Instantânea (Padrão Super Bonder) 3g - Cola Adesiva Instantânea (padrão super bonder ou similar), à base de cianoacrilato, para colagem de objetos porosos e não porosos de baixa viscosidade, tempo máximo de colagem de aproximadamente 10 (dez) segundos, tubo com bico aplicador dosador, com 3g	5,00	R\$ 9,96	R\$ 49,80
72	Unidades	Cola Bastão, 20 gramas - Cola Bastão, tubo com aproximadamente 20g, atóxica, composição: água, polímero de n-vinilpirrolidiona, estereato de sódio, glicerina. Unidades com 20 gramas. Selo do In Metro.	155,00	R\$ 3,65	R\$ 565,75
73	Kit	Cola Glíter, 6 Frascos 25g, Cores Sortidas - Cola com Glíter, bico econômico, para trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, kit com 6 frascos com 25g com cores sortidas	70,00	R\$ 6,64	R\$ 464,80
74	UNID	Cola Líquida 1kg - cola líquida branca em tubo plástico, não tóxica, lavável, bico dosador. Frasco contendo 1 kg. Selo do INMETRO	180,00	R\$ 18,83	R\$ 3.389,40
75	CX	Cola Líquida 40g - cola líquida branca, atóxica, lavável, frasco com 40g. Selo do INMETRO. Embalagem com 12 unidades.	40,00	R\$ 30,78	R\$ 1.231,20
76	Unidades	cola líquida 500g - Peso: 500g Produto com certificação do Inmetro.	210,00	R\$ 11,59	R\$ 2.433,90
77	Caixa	Cola Líquida Colorida 25g - Cola Líquida Colorida, bico econômico, para trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, lavável, caixa com 5 frascos de 25g, com cores sortidas	70,00	R\$ 13,60	R\$ 952,00
78	Unidades	cola para eva e isopor 35g - Para trabalhos de colagem em Eva e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	335,00	R\$ 3,50	R\$ 1.172,50
79	PCT	Cola Quente Bastão Grosso - Cola a base de silicone Ideal para pistola de cola Tramontina 43755/530 e 43755/560 Ideal para colagem de madeira, couro, papel, EVA, papelão, plástico, borracha, entre outros	155,00	R\$ 37,21	R\$ 5.767,55
80	Caixa	Colchete, Aço Latonado, nº 10, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 10, perna com 50mm, caixa com 72 unidades	11,00	R\$ 10,02	R\$ 110,22
81	Caixa	Colchete Latonado - Colchete Latonado N.02 (22Mm) C/72	5,00	R\$ 9,25	R\$ 46,25
82	Unidades	Cordão Personalizado Poliéster para Crachá - Cordão personalizado, confeccionado em Poliéster, para suporte de crachás, incluindo jacaré (clip metálico) com logomarca PJJ em silk screen emborrachado	120,00	R\$ 10,49	R\$ 1.258,80
83	Frasco	Corretivo Líquido Base d'Água, 18ml - Corretivo Líquido à Base d'Água, branco, atóxico, frasco com 18ml	449,00	R\$ 4,02	R\$ 1.804,98
84	Unidades	Cortador de E.V.A (VARIOS FORMATOS)	40,00	R\$ 21,77	R\$ 870,80
85	PCT	Cortadores de massinha para molde, vários formatos, coloridos - pacote com 50 unidades	10,00	R\$ 20,17	R\$ 201,70



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

86	CX	COTONETE C/ 75 UNID.	10,00	R\$ 4,18	R\$ 41,80
87	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho G	1,00	R\$ 34,63	R\$ 34,63
88	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho M	1,00	R\$ 33,72	R\$ 33,72
89	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho P	1,00	R\$ 32,30	R\$ 32,30
90	Pacote	envelope a4 branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado como: bancos, cartões de crédito, gráficas, instituições públicas, revendas, entre outros. - Fabricado com aba de fechamento no seu lado menor - Cor do Envelope: Branco - Fecho do envelope: Sem fecho - Tamanho do Envelope: 24 x 34cm - Furos do envelope: Sem furos - Pacote com 100 unidades	93,00	R\$ 42,72	R\$ 3.972,96
91	Pacote	envelope A4 pardo - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado como: bancos, cartões de crédito, gráficas, instituições públicas, revendas, entre outros. - Fabricado com aba de fechamento no seu lado menor - Cor do Envelope: Pardo - Fecho do envelope: Sem fecho - Tamanho do Envelope: 24 x 34cm - Furos do envelope: Sem furos - pacote com 100 unidades	18,00	R\$ 51,60	R\$ 928,80
92	PCT	Envelope pequeno (176x250). Pacote com 100 unidades.	10,00	R\$ 40,93	R\$ 409,30
93	Unidades	estilete com cabo lamina 18mm - - Vendido Unitário - Corpo injetado. - Lâmina em aço especial temperado. - Dispositivo para travar a lâmina. - Estrutura interna de metal. - Compartimento para guardar lâminas extras. - Duas lâminas extras. - Empunhadura emborrachada. - As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso. - Estiletes profissionais, compactos e ergonômicos. - As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas	10,00	R\$ 4,03	R\$ 40,30
94	Pacote	etiqueta auto adesiva a4 - Cor: Branca Etiqueta Retangular Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta: 55,8 x 99 mm Etiquetas por Folha: 10 Etiquetas por Envelope: 10	31,00	R\$ 45,23	R\$ 1.402,13
95	Pacote	Etiqueta branca para pasta suspensa Kraft, embalagem com 50 unidades	7,00	R\$ 18,74	R\$ 131,18
96	Pacote	Etiqueta para Preço Tarja 43mmx25mm - Pacote com 4 Rolos de 1m 160 Etiquetas	15,00	R\$ 21,60	R\$ 324,00
97	Pacote	E.V.A atalhado felpudo(cores variadas) Tamanho: 40x48cm Espessura: 2,00mm Pacote com 10 unidades	50,00	R\$ 16,02	R\$ 801,00
98	Unidades	extrator de grampo em aço niquelado - - Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço niquelado. INFORMAÇÕES DETALHADAS: - Referência: 149 - Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm - Peso: 204 g - Composição: Aço niquelado.	69,00	R\$ 4,38	R\$ 302,22



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

99	UNID	Fichário de Mesa - Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 cartões. Contém divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Acompanha índice A-Z. (largura x profundidade x altura) 33,5 x 28 x 21,5 cm Tamanho Maximo do cartão de visita (largura x altura) 25,5 x 17,8 cm	10,00	R\$ 90,76	R\$ 907,60
100	Pacote	Fichas pautadas 3x5, para fichário . Pacote com 100 unidades. Dimensões: 76,2x127,0mm. Gramatura: 180g/m	50,00	R\$ 7,90	R\$ 395,00
101	Rolo	Fita Adesiva, 48mm x 50m, Transparente - Fita adesiva, polipropileno, transparente, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas, rolo com 48mm x 50m.	557,00	R\$ 8,02	R\$ 4.467,14
102	PCT	Fita Adesiva Colorida 40 M X 45 Mm Tipo Durex - Dureção	310,00	R\$ 30,63	R\$ 9.495,30
103	Rolo	fita adesiva, dupla face, 12mm x 30m - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros Especificações Papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados Liner de papel siliconizado.	220,00	R\$ 5,13	R\$ 1.128,60
104	Rolo	fita adesiva dupla face 18mm x 30m - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros Especificações Papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados Liner de papel siliconizado.	263,00	R\$ 6,66	R\$ 1.751,58
105	PCT	Fita adesiva extra forte Fixa Forte Fixação Extrema, para fixar de forma permanente objetos de decoração pesados, como espelhos, quadros, painéis, lousas, entre outros. Sua aplicação é fácil, evitando furos e sujeira. - Fixação Extrema: suporta até 5 kg Contém 1 rolo de 24 mm x 2 m Substitui pregos e parafusos Para ambientes externos e internos	80,00	R\$ 51,15	R\$ 4.092,00
106	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm x 45m	100,00	R\$ 9,80	R\$ 980,00
107	Unidades	fita adesiva transparente polipropileno 12mm x 50m - Fechamento manual de Caixas de Papelão - Lacrar Envelopes - Proteger a integridade de suas encomendas - Mudanças e Materiais para Escritório - Prender os produtos dentro da embalagem para evitar deslocamento interno. - Pode ser utilizada para envios de correios em todas as modalidades (PAC, SEDEX, E-SEDEX)	145,00	R\$ 2,03	R\$ 294,35
108	Pacote	FITA CREPE PARA USO GERAL 18mm x 45m Pacote com 06 unidades - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros	88,00	R\$ 31,24	R\$ 2.749,12



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

109	Rolo	Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR AZUL] com 10 metros - Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR AZUL] com 10 metros	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
110	Rolo	Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR BRANCO) com 10 metros - Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR BRANCO) com 10 metros	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
111	UNID	Fita Métrica - Fita Métrica feita em poliéster e fibra de vidro, comprimento mínimo de 150cm.	20,00	R\$ 4,51	R\$ 90,20
112	Rolo	Fitilho Plástico colorido (cores variadas) - COMPOSIÇÃO - 100% POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA QUANTIDADE POR ROLO - 1000 METROS	80,00	R\$ 34,66	R\$ 2.772,80
113	Pacote	Folha de EVA com glíter, medindo 40 x 60cm (CORES VARIADAS) pacote com 10 UNIDADES.	205,00	R\$ 30,70	R\$ 6.293,50
114	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor branca, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00	R\$ 29,83	R\$ 596,60
115	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor prateada, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00	R\$ 26,93	R\$ 538,60
116	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor vermelho, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00	R\$ 26,98	R\$ 539,60
117	PCT	FOLHA DE EVA (CORES VARIADAS) PACOTE COM 10 UNIDADES	236,00	R\$ 23,47	R\$ 5.538,92
118	PCT	Folha E.V.A atalhado (cores variadas) - Pacote com 10 Unidades - Folha E.V.A atalhado (cores variadas) - Pacote com 10 Unidades	100,00	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00
119	PCT	Folha E.V.A estampado (CORES SORTIDAS) - Pacote com 10 Unidades - Folha E.V.A estampado (CORES SORTIDAS) - Pacote com 10 Unidades	100,00	R\$ 35,96	R\$ 3.596,00
120	PCT	Forminha para doce N° 2 c/100unidades (cores variadas)	20,00	R\$ 3,63	R\$ 72,60
121	PCT	Forminha para doce N°4 c/100unidades (cores variadas)	20,00	R\$ 4,20	R\$ 84,00
122	PCT	Forminha para doce N°6 c/100unidades (cores variadas)	20,00	R\$ 4,75	R\$ 95,00
123	Caixa	giz de cera fino pequeno 12 cores - Desenvolvido para trabalhos infantis, ajudando a criança no aprendizado da escrita e no desenvolvimento de sua coordenação motora. É anatômico, fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos.	310,00	R\$ 4,20	R\$ 1.302,00
124	CX	Giz de Cera (Gizão) - Giz de cera com 12 cores, tamanho grande, não tóxico, formato anatômico, não mancha as mãos. Embalagem com 12 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	300,00	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
125	Unidades	grampeador de mesa 23/8 - Grampeia até 100 folhas Espaço de 70 mm para as folhas	52,00	R\$ 62,14	R\$ 3.231,28



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

126	Unidades	Grampeador de Tapeceiro – Capacidade para Grampos de 4 a 14 mm - Grampeador manual do tipo tapeceiro. Ferramenta robusta, com estrutura resistente e operação mecânica por pressão manual. Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo compatível: Grampos tipo "T" padrão tapeceiro Tamanhos de grampos aceitos: De 4 mm a 14 mm de altura (mínimo) Capacidade de grampeamento: Compatível com fixação em madeira, MDF, tecidos, papelão, EVA, lonas e similares Material do corpo: Aço reforçado ou liga metálica de alta resistência, com acabamento anticorrosivo Base: Base metálica reforçada, sem necessidade de superfície de apoio para acionamento Sistema de acionamento: Mecânico manual por pressão (não elétrico, não pneumático) Empunhadura: Ergonômica, com revestimento antiderrapante e trava de segurança (quando aplicável) Peso: Preferencialmente leve, adequado ao uso contínuo sem fadiga (até 1,5 kg)	3,00	R\$ 88,76	R\$ 266,28
127	Unidades	Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m ²) - Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m ²), guia reguladora para o papel, estrutura toda metálica com base plástica ou borracha, cor preta, grampos 23/6 até 23/24. Base de 29cm com régua posicionada.	3,00	R\$ 246,93	R\$ 740,79
128	Caixa	Grampo 23/6, Galvanizado, 5.000 Unidades - Grampo 23/6 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	30,00	R\$ 17,98	R\$ 539,40
129	CX	Grampo 8mm Para Grampeador Tapeceiro C/ 5.000 Grampos	2,00	R\$ 47,50	R\$ 95,00
130	Caixa	grampos 23/8 caixa com 5000 unidades - Descrição: • Desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração entre 20 e 50 folhas (75g/m ²), geralmente utilizado em escritórios e embalagem. Especificações: • Galvanizado; • Tamanho: 23/8; • Quantidade: 5000 unidades.	56,00	R\$ 19,52	R\$ 1.093,12
131	Caixa	grampos 26/6 - - Grampos Galvanizados - Contém 5000 Unidades - Produzido com arame de alta resistência. - Resistência e maciez na hora de grampear.	64,00	R\$ 13,02	R\$ 833,28
132	Pacote	Grampos plástico flexível estendido 300mmx9mmx112mm 50 unidades - Grampos plásticos estendidos de alta resistência, fabricados em material plástico FLEXIVEL e durável, ideais para o arquivamento de documentos em pastas ou fichários com sistema de fixação por trilho. Produto indicado para escritórios, escolas, órgãos públicos e setores administrativos que necessitam organizar grandes volumes de documentos de forma segura e funcional. Especificações mínimas exigidas: Marca Referencia: Dello	80,00	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		Dimensões do grampo (aproximadas): Comprimento: 300 mm Largura: 9 mm Espessura: 1,12 mm Capacidade de fixação: Suporta grandes volumes de folhas (mínimo 500 folhas A4, 75g/m ²) Material: Plástico polipropileno (PP) ou similar de alta qualidade, não tóxico, com resistência à dobra e à tração Cor: branco			
133	Caixa	Grampo Tipo "T" para Grampeador Tapeceiro – 4 mm x 8 mm – Embalagem com 1.000 unidades - Grampos do tipo "T". Indicados para fixação de tecidos, estofados, madeira fina, MDF, lonas, EVA e materiais similares em trabalhos de tapeçaria, marcenaria, estofamento e artesanato. Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo: Tipo "T" padrão tapeceiro Dimensões: 4 mm de largura por 8 mm de altura/perna Material: Aço carbono ou aço zincado com tratamento anticorrosivo Espessura do arame: Entre 0,7 mm e 1,0 mm, garantindo resistência e evitando deformações Quantidade: Embalagem contendo 1.000 unidades	2,00	R\$ 20,67	R\$ 41,34
134	Caixa	Grampo Tipo "T" para Grampeador Tapeceiro – Tamanhos Variados 4 mm a 14 mm - Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo: Tipo "T" padrão tapeceiro Tamanhos aceitos: Faixa de altura/perna de 4 mm a 14 mm, adaptáveis conforme necessidade de uso Material: Aço carbono ou aço zincado com acabamento anticorrosivo Espessura do aramé: Aproximadamente entre 0,7 mm e 1,0 mm, garantindo resistência sem deformação Embalagem com 1000 unidades	2,00	R\$ 43,53	R\$ 87,06
135	Pacote	Grampo tipo trilho plástico para 200 folhas Dimensão mínima: 195 X 7 X 58 Pacote com 50 unidades	35,00	R\$ 13,74	R\$ 480,90
136	Kit	Kit com 13 pincéis para pintura em tecido - Kit contente um pincel de cada numeração (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24)	10,00	R\$ 80,58	R\$ 805,80
137	UNID	Lã 100% acrílico, novelo de 40g - CORES VARIADAS - Lã 100% acrílico, novelo de 40g - CORES VARIADAS Rolo de mínimo 84 metros	100,00	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
138	PCT	Lantejoulas grande coloridas 12mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades - Lantejoulas grande coloridas 12mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades	120,00	R\$ 11,30	R\$ 1.356,00
139	PCT	Lantejoulas pequenas coloridas 6mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades - Lantejoulas pequenas coloridas 6mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades	30,00	R\$ 7,09	R\$ 212,70



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

140	Caixa	LÁPIS DE COR GRANDE 12 UNIDADES - - Para escrever e desenhar, permitindo um traço suave e uniforme. - Super cobertura. - Maior maciez. - Super mina 4mm. - 12 unidades. - Cores: salmão, amarelo, laranja, vermelho, rosa, roxo escuro, azul claro, azul, verde folha, verde musgo, marrom e preto. - Composição: madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. - Não tóxico.	810,00	R\$ 11,71	R\$ 9.485,10
141	Caixa	Lapis de escrever - - EcoLápis Grafite Multicolor nº 2 Preto - EcoLápis Grafite de excelente qualidade para uso geral - Produzido com madeira plantada - Mina resistente e escrita macia - Traço escuro com excelente apagabilidade - Ponta de alta durabilidade e resistência ao desgaste, permitindo um uso contínuo e preciso. - Quantidade: Caixa com 144 Unidades	65,00	R\$ 55,33	R\$ 3.596,45
142	Rolo	Linha de nylon colorida 100m(cores variadas) - Rolo de 100M	170,00	R\$ 20,45	R\$ 3.476,50
143	Unidades	LIVRO ATA 100 FOLHAS - - Livro ata sem margem. - Atende as necessidades dos usuários para os mais devidos fins, principalmente para reuniões. - Capa dura. - Folhas brancas e numeradas. - Formato: 206x300mm. - 100 folhas. - Folhas internas 56 g/m². - Cor: preto.	107,00	R\$ 14,58	R\$ 1.560,06
144	Unidades	Livro Ata para para resultado finais escolares - Características do Produto: - Capa dura revestida com percalux, oferecendo durabilidade e resistência para proteger seus registros - Folhas numeradas de 01 a 50, confeccionadas em papel off set de 70 gramas, garantindo uma escrita suave e sem borrões - Formato 22 x 32 cm, ideal para manuseio e armazenamento - Livro costurado, proporcionando robustez e longevidade, evitando que as folhas se soltem - Escrito em português, facilitando o uso diário por profissionais da educação.	70,00	R\$ 52,95	R\$ 3.706,50
145	Unidades	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS - - Livro de Ponto Grande - Formato 218x319mm - Capa Dura - 4 Assinaturas - 100 Folhas - Unitário	72,00	R\$ 30,47	R\$ 2.193,84
146	UNID	Livro De Ponto Capa Dura Pequeno 2 Assinaturas - Característica mínimas Comprimento x Largura: 21.6 cm x 15.3 cm Tipo de folha: Pautada Quantidade de folhas: 160	60,00	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

147	UNID	Livro de Registro de Matrícula Escolar deverá ser padronizado conforme as diretrizes da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e da Resolução CNE/CEB nº 4/2010. - Formato será A4 (21 cm x 29,7 cm), com encadernação capa dura e costura, garantindo durabilidade. O livro terá no mínimo 200 páginas numeradas sequencialmente, sem lacunas ou páginas em branco. A impressão será em papel branco de alta qualidade, com gramatura adequada mínimas (75 g/m ² a 90 g/m ²), resistente a rasuras e desbotamento, utilizando tinta permanente. O layout incluirá campos para informações como nome completo do aluno, matrícula, data de matrícula, responsável, endereço, CPF/RG, assinaturas do responsável e diretor e nome da instituição. O livro terá numeração única e sequencial, garantindo a autenticidade dos registros, que serão válidos juridicamente.	70,00	R\$ 63,67	R\$ 4.456,90
148	Folha	Lixa d'Água, Grão 100 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 100	80,00	R\$ 3,14	R\$ 251,20
149	Folha	Lixa d'Água Grão 1200 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 1200	80,00	R\$ 11,69	R\$ 935,20
150	Folha	Lixa d'Água, Grão 180 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 180	80,00	R\$ 3,78	R\$ 302,40
151	Folha	Lixa d'Água, Grão 400 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 400	80,00	R\$ 5,63	R\$ 450,40
152	UNID	Lixa de D'Água 80	80,00	R\$ 2,62	R\$ 209,60
153	UNID	Maleta com Alça 4 cm, Multicor - Dimensões mínimas: 6.5x27.0x38.0 cm Maleta com alça 4 cm. Cores variadas	40,00	R\$ 14,81	R\$ 592,40
154	Caixa	Massa para modelar 180g 12 cores - Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas Para uso escolar ou entretenimento Não gruda nas mãos	465,00	R\$ 5,12	R\$ 2.380,80
155	Metro	Metro de feltro (cores variadas)	500,00	R\$ 20,52	R\$ 10.260,00
156	PCT	Pacote de elástico colorido 100g - 120 unidades Multicolorido	20,00	R\$ 11,42	R\$ 228,40
157	Pacote	Palito para Picolé, Quadrado, 100 Unidades - Palito para picolé, ponta quadrada, medida 10cm x 1cm, pacote com 100 unidades	40,00	R\$ 5,07	R\$ 202,80
158	Pacote	Palito/Vareta para Algodão Doce/Salsichão. 350mmx4mm. Pacote com 500 unidades. - Palito roliço de madeira de reflorestamento, sem ponta. Dimensões: 35cm comprimento x 4mm de espessura. Pacote com 500 unidades.	32,00	R\$ 59,11	R\$ 1.891,52
159	UNID	Pano para Pintura Artística - Cor: Branca Comprimento x Largura 75 cm x 50 cm	50,00	R\$ 18,30	R\$ 915,00
160	Caixa	PAPEL 4A SULFITE RECICLADO 210mmx297mm - PACOTE COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADES	40,00	R\$ 266,67	R\$ 10.666,80
161	Pacote	Papel A4 40kg Branco 120g - Pacote com 50 Unidades	10,00	R\$ 20,94	R\$ 209,40



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

162	PCT	Papel A4 Adesivo 5 colunas 100folhas - etiqueta retangular autoadesiva disposta em folha no formato A4. Dimensões 38,1mm x 21,2mm x 5 colunas. Cor branca.	30,00	R\$ 56,24	R\$ 1.687,20
163	Caixa	Papel A4 colorido, 210 x 297 mm, 100 Folhas, cores variadas	6,00	R\$ 15,31	R\$ 91,86
164	PCT	Papelão paraná - Especificações: Natural nº 80; 781g/m²; Área: 1M²; Espessura: 1,30 mm; Peso por folha: 625 g; Pacote com 5 folhas Dimensões: 80 x 100cm	20,00	R\$ 52,63	R\$ 1.052,60
165	Rolo	PAPEL AUTOADESIVO CONTACT Largura 45 cm 80 Micra - Transparente incolor. - Não desbota. - Resistente à água. - Pode ser limpo com pano úmido. comprimento 25 metros. - Cores vibrantes e naturais. - Adesivo de alta qualidade. - Material em PVC.	13,00	R\$ 64,28	R\$ 835,64
166	Pacote	PAPEL CAMURÇA 40X 60 (cores variadas) - - Papel Camurça 40x60cm - Pacote com 25 folhas	800,00	R\$ 45,50	R\$ 36.400,00
167	Pacote	Papel Cartão 250g - pacote com 10 folhas de tamanho 65 x 47cm com brilho. CORES VARIADAS	400,00	R\$ 24,88	R\$ 9.952,00
168	Pacote	Papel Cartão 250g - Pacote com 10 folhas, de tamanho 65 x 47cm fosco. CORES VARIADAS	400,00	R\$ 18,84	R\$ 7.536,00
169	Pacote	PAPEL CARTAO 50CM X 70 CM - Conteúdo: 50 Folhas de Papel Cartão Medidas: 50x70 cm. Gramatura: 240gr. (cada folha) Peso Aproximado: 3500g.	400,00	R\$ 70,57	R\$ 28.228,00
170	Pacote	Papel Cartão, 50cm x 70cm, 240g/m², Cores Variadas - Papel Cartão, formato 50cm x 70cm, gramatura 240g/m², pacote com 10 (dez) unidades com 6 (seis) cores variadas	400,00	R\$ 20,47	R\$ 8.188,00
171	Pacote	PAPEL CARTÃO a4 210mm x297mm gramatura 180 g/m². pacote co 50 folhas (cores variadas) - - Papel Cartão A4 - Trabalhamos com as melhores marcas - Formato (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas	92,00	R\$ 36,89	R\$ 3.393,88
172	Pacote	Papel Celofane Bopp, formato 85cm x 100cm, Pacote com 50 unidades com Cores Variadas	50,00	R\$ 72,84	R\$ 3.642,00
173	PCT	Papel Color Set 120g - 47,5x66 cm (cartolina) - Pacote com 20 Unidades - Papel Color Set 120g - 47,5x66 cm (cartolina) - Pacote com 20 Unidades	405,00	R\$ 23,60	R\$ 9.558,00
174	Pacote	papel color set a4 (CORES VARIADAS) - Papel Criativo Color Set - A4 - 120g - 24 folhas - Bloco de papel em tamanho A4. Pacote com 24 folhas. Colorido nas duas faces Tamanho: 29,70 cm x 21 cm. Gramatura: 120 gramas.	809,00	R\$ 21,51	R\$ 17.401,59
175	Pacote	PAPEL CREPOM - 48CM X 2M CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS	150,00	R\$ 57,18	R\$ 8.577,00
176	PCT	PAPEL DE SEDA 65CM X 50CM (CORES VARIADAS) EMBALAGEM COM 100 FL	10,00	R\$ 54,86	R\$ 548,60
177	PCT	Papel Especial Artesanato A4 180/m² cores variadas - pacote com 50 Folhas	50,00	R\$ 31,93	R\$ 1.596,50
178	PCT	Papel fotográfico A4 180g glossy - Pacote com 50 folhas	180,00	R\$ 20,58	R\$ 3.704,40



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

179	PCT	Papel fotográfico adesivo A4 108g à prova d'água pacote com 50 unidades. - Papel fotográfico adesivo A4 108g à prova d'água pacote com 50 unidades. Dimensões mínimas do produto: 29,7 x 21 x 0,1 cm; 350 g	5,00	R\$ 20,18	R\$ 100,90
180	PCT	Papel Hectográfico H85 220x330mm Embalagem com 100 folhas - Papel Hectográfico H85 com matriz, utilizado em mimeógrafo duplicador a álcool. Formato 220x330mm. Embalagem com 100 unidades.	12,00	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
181	Pacote	Papel Jornal Pardo, Ofício, 50g/m ² , 500 Folhas - Papel Jornal, Pardo, formato Ofício (215mm x 315mm), gramatura 50g/m ² , pacote com 500 folhas	5,00	R\$ 33,18	R\$ 165,90
182	PCT	PAPEL LAMINADO 48cmX60cm (CORES VARIADAS) PACOTE COM 40 FOLHAS	800,00	R\$ 39,39	R\$ 31.512,00
183	Pacote	papel pardo - Papel pardo Pct/100 Modelo: PPN0366 Embalagem: Pct/100 Altura: 2cm Largura: 66,5cm Comprimento: 96cm Peso: 4,8kg	400,00	R\$ 131,67	R\$ 52.668,00
184	Pacote	Papel Pardo Kraft, 960mm x 660mm, 80g/m ² , Pacote - Papel Pardo Kraft, formato 960mm x 660mm, gramatura 80g/m ² , pacote com 150 folhas	5,00	R\$ 113,43	R\$ 567,15
185	Resma	PAPEL SULFITE A4 75g/m ² (210mmx297mm) Cores Variadas: Verde, Azul, Amarelo, Rosa, Beje Pacote com 500 folhas	40,00	R\$ 33,41	R\$ 1.336,40
186	Pacote	papel vergê A4 180g/m ² (CORES VARIADAS) - Contém 50 folhas brancas Gramatura 180g.	844,00	R\$ 16,97	R\$ 14.322,68
187	Unidades	Pasta Aba Elástica Plástica Ofício 55mm - Dimensões mínimas da Embalagem (A x L x C): 1 x 53 x 66 cm	45,00	R\$ 6,10	R\$ 274,50
188	Unidades	Pasta Az A4 Registradora Pvc Azul Cores: Azul, Cinza, Preta - Dimensões mínimas - Tamanho: 28,5 x 31,5 x 5,3 cm - Resistentes, com o mais alto padrão de qualidade e beleza - Etiqueta dupla face na lombada - Revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos - Mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste - Papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC	127,00	R\$ 14,28	R\$ 1.813,56
189	Unidades	pasta catalogo 100 plasticos - - Medidas da pasta: 24,7 x 32,5 cm - Medidas dos envelopes plásticos: 24x32 cm - Revestimento: Polipropileno preto antibactérias - Envelopes de polipropileno com espessura fina. - Presa por colchetes latonados	80,00	R\$ 21,98	R\$ 1.758,40
190	Unidades	Pasta Catálogo, 50 Plásticos, 2 Extensores - Pasta Catálogo, formato Ofício, com 50 plásticos 0.18, capa em PVC, 2 extensores	150,00	R\$ 16,93	R\$ 2.539,50
191	Unidades	Pasta c/ elástico polipropileno 350x235mm Cores variadas - Especificações mínimas Material: Polipropileno Transparente	436,00	R\$ 10,03	R\$ 4.373,08



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		Espeçura: 0,35 mm Dimensões C x L: 350 x 235 mm			
192	Unidades	Pasta Classificadora Ofício M Marca Referencia Dello ou Polycart Cores Variadas: Cinza, Verde, Amarelo, Azul - Dimensões mínimas Formato: • 350x230 mm Grampo plástico; • Lombo regulável; • Para classificar documentos; • Pasta dobrada em cartão duplo 480g Classificadora com impressão ou sem Impressão. Em cada pasta cabe em média de 50-100 folhas.	60,00	R\$ 9,19	R\$ 551,40
193	Unidades	Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Cores variadas	430,00	R\$ 6,37	R\$ 2.739,10
194	UNID	Pasta de arquivo com expansão com 13 bolsos	15,00	R\$ 31,72	R\$ 475,80
195	Unidades	Pasta Sanfonada, A4, Jan/Dez, Cristal - Pasta Sanfonada, 12 repartições (Jan/Dez), formato A4 (210mm x 297mm), em Cristal Azul	100,00	R\$ 20,19	R\$ 2.019,00
196	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício A/Z, 1/31, Cristal - Pasta Sanfonada, repartições A/Z e 1/31, formato Ofício, em plástico cristal	315,00	R\$ 39,90	R\$ 12.568,50
197	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício A/Z, 1/31, Preta - Pasta Sanfonada, repartições A/Z e 1/31, formato Ofício, em plástico preto	100,00	R\$ 62,17	R\$ 6.217,00
198	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício, Jan/Dez - Pasta Sanfonada, 12 repartições (Jan/Dez), formato ofício, em plástico branco	100,00	R\$ 16,58	R\$ 1.658,00
199	Caixa	pasta suspensa kraft - Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta caixa com 50 unidades	48,00	R\$ 98,43	R\$ 4.724,64
200	PCT	Pena de Pato 500 Gramas (Apx. 250 Unidades) - colorida - 500 gramas de penas de pato coloridas - Tamanho: 25 cm aproximadamente - Cor de acordo com a variação selecionada Penas Coloridas Artificialmente com Corantes não Tóxicos. Perfeitas para serem utilizadas em fantasias, itens de carnaval, moda, decoração de festas, eventos especiais, artesanatos, filtros do sonhos, brinquedos pets e petecas, entre outros .	40,00	R\$ 108,66	R\$ 4.346,40
201	Caixa	percevejo metal 10mm EMBALAGEM Caixa com 100 unidades - Percevejos Latonados Comprimento: 10mm. Embalagem em Blister. Características do Produto Alta durabilidade. Composição Metal. EMBALAGEM Caixa com 100 unidades	67,00	R\$ 11,57	R\$ 775,19
202	Caixa	percevejos coloridos - Percevejos coloridos Comprimento: 10mm. Embalagem em Blister. Características do Produto Alta durabilidade. Composição Metal. EMBALAGEM Caixa com 50 unidades	6,00	R\$ 8,60	R\$ 51,60



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

203	Unidades	Perfurador 2 Furos Para 100 Folhas Ferro Fundido. - Abertura: 13mm Capacidade de perfuração: 100 folhas Distância entre furos: 80mm Distância de Margem: 8mm Base a cabo: Ferro fundido Base: Plástico Reciclável Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado Separadores: Transparentes Peso máximo 3,200 kg Tamanho mínimo 115 x 240 x 260 cm	17,00	R\$ 234,86	R\$ 3.992,62
204	Unidade	Perfurador de Papel 10 folhas 1 furo	10,00	R\$ 16,81	R\$ 168,10
205	Unidades	Perfurador De Papel 2 Furos, Diâmetro Do Furo: 5mm Estrutura Metálica Bandeja Coletora De Grande Capacidade Capacidade 20 Folhas -	32,00	R\$ 20,58	R\$ 658,56
206	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, perfura no mínimo 50 folhas (papel 75g/m ²), apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, distância entre furos 80mm em média, estrutura metálica na cor preta.	40,00	R\$ 71,73	R\$ 2.869,20
207	Unidades	Perfurador Papel, 2 Furos, 150 Folhas - Perfurador de Papel, 2 furos, perfura até 150 folhas (papel 75g/m ²), apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, distância entre furos 80mm, estrutura metálica na cor preta	3,00	R\$ 1.001,16	R\$ 3.003,48
208	CARTELA	Pilha Alcalina Palito AAA - 1. 5 Volts Cartela com 04 unidades Marcas Referencias: Panasonic, Duracell, Elgin	40,00	R\$ 12,37	R\$ 494,80
209	CARTELA	Pilha alcalina pequena AA embalagem com 2 pilhas - As pilhas Alcalinas permitem que você desfrute de suas atividades com total liberdade; São as pilhas que oferecem confiabilidade, com base em experiência e foco em tecnologia.	7,00	R\$ 3,23	R\$ 22,61
210	Cartela	Pilha C média alcalina. - - Tamanho C - Indicadas para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, as pilhas Alcalinas permitem que você realize suas atividades com total liberdade - 1.5V - Vendido no blister com 2 Unidades	60,00	R\$ 13,57	R\$ 814,20
211	UNID	Pincel 2"	100,00	R\$ 8,71	R\$ 871,00
212	Caixa	Pincel atômico azul permanente recarregável - Comprimento: 125mm - Largura:15mm - Altura: 20mm - Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm. - Quantidade: 12 unidade	7,00	R\$ 27,83	R\$ 194,81
213	Unidades	Pincel Atômico Preto - Pincel Atômico, Preto, tinta permanente, ponta de feltro chanfrada ou quadrada, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes	55,00	R\$ 12,36	R\$ 679,80
214	Caixa	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE, PONTA DE FRELTO, CHANFRADA OU QUADRADA NÃO RECARREGÁVEL (CORES VARIADAS) - - Comprimento: 125mm - Largura:15mm - Altura: 20mm - Dimensão com	50,00	R\$ 93,90	R\$ 4.695,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		tampa: 125 x 15 x 20mm. - Quantidade: 12 unidade			
215	UNID	Pincel Chato N° 10	5,00	R\$ 4,26	R\$ 21,30
216	UNID	Pincel chato n°4	105,00	R\$ 2,13	R\$ 223,65
217	Embalagem	Pincel chato n°6 Com 12 Unidades	110,00	R\$ 2,99	R\$ 328,90
218	Pacote	Pincel Chato n° 08 - Pincel com cerdas Brancas, modelo Chato, Cabo longo amarelo, Tamanho n° 08. Com 12 Unidades	100,00	R\$ 3,29	R\$ 329,00
219	Pacote	Pincel escolar n° 10 para tinta guache - Pincel N°10. Com 12 Unidades. Formato Redondo. Cabo Amarelo.	9,00	R\$ 27,00	R\$ 243,00
220	CX	Pincel Marcador de Quadro Branco, Recarregável CAIXA COM 6 (CORES VARIADAS) - Pincel Marcador de Quadro Branco, Recarregável, Atóxico, Ponta macia para não danificar o quadro, Apaga facilmente, Composição: Resina termoplástica, ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes.	188,00	R\$ 54,83	R\$ 10.308,04
221	Caixa	Pincel marcador para QUADRO BRANCO (cores variadas)Caixa com 12 unidades. - Pincel para quadro branco Ponta macia Apaga facilmente Tinta especial Não recarregável Caixa com 12 unidades	53,00	R\$ 38,82	R\$ 2.057,46
222	Caixa	Pincel marcador permanente (cores diversas), caixa com 12 unidades. Pincel marcador permanente com ponta chanfrada que permite escrita de traço grosso e fino. - Maior durabilidade: ponta bloqueada super resistente. - Recarregável. - Secagem rápida: base de álcool. - Ideal para uso em: papelão, madeira, metal e vidro.	30,00	R\$ 29,65	R\$ 889,50
223	Unidades	Pincel Marcador, Retroprojeter, Preto - Pincel Marcador para Retroprojeter, cor Preto, ponta de poliéster de 2mm à 4mm, composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos	2,00	R\$ 3,02	R\$ 6,04
224	UNID	Pincel Redondo N° 0	10,00	R\$ 5,53	R\$ 55,30
225	UNID	Placa de isopor 100x50cm	230,00	R\$ 10,73	R\$ 2.467,90
226	Unidades	Plástico para pasta Catálogo	250,00	R\$ 0,94	R\$ 235,00
227	PCT	Plástico para plastificação tam ofício n°2 226x340 100 unidades	40,00	R\$ 79,71	R\$ 3.188,40
228	UNID	Prancheta ofício acrílica - Tamanho: ofício, prendedor metálico, possuindo um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados, Dimensões: 235 x 345 x 3mm	15,00	R\$ 14,28	R\$ 214,20
229	Unidades	prancheta ofício em madeira - - Prancheta em MDF - Tamanho: Ofício - Prendedor metálico - Possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados - Dimensões: 235 x 345 x 3 mm	35,00	R\$ 9,24	R\$ 323,40
230	Pacote	Prendedor de Roupa, Madeira, com 12 - Prendedor de Roupa, confeccionado em madeira, pacote com 12 unidades	50,00	R\$ 3,83	R\$ 191,50



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

231	Caixa	Prendedor Metálico 51mm para papéis colorido. Caixa com 12 unidades de 51mm (para 120 folhas)	5,00	R\$ 22,39	R\$ 111,95
232	Caixa	Prendedor Metálico 51mm para papéis na cor preto. Caixa com 12 unidades de 51mm (para 120 folhas)	5,00	R\$ 26,67	R\$ 133,35
233	UNID	Quadro Branco 1,20x0,90m Moldura Em Alumínio	1,00	R\$ 131,42	R\$ 131,42
234	UNID	Quadro branco de 2 metros - Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	10,00	R\$ 218,66	R\$ 2.186,60
235	UNID	Quadro branco de 3 metros - Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	10,00	R\$ 525,50	R\$ 5.255,00
236	UNID	Quadro de avisos 60x40cm - quadro tipo cortiça, moldura em alumínio, dimensões: 60x40cm.	7,00	R\$ 55,60	R\$ 389,20
237	PCT	Refil Cola Quente - refil/bastão Fino para pistola de aplicação de cola quente, incolor. Embalagem com 1 Kg.	35,00	R\$ 37,58	R\$ 1.315,30
238	UNID	Régua em Poliestireno, Escala Milimétrica Impressa, Comprimento 30cm e Largura 3cm	255,00	R\$ 2,61	R\$ 665,55
239	Unidades	Relógio de Parede, Polipropileno e Lente em Cristal, Analógico, 12 Horas - Relógio de Parede, aro na cor preto, branco ou prata, em polipropileno e lente em cristal polietileno, com fundo branco liso, analógico, padrão 12 horas, altura mínimo de 22cm, largura mínimo 22cm, 1 pilha AA.	2,00	R\$ 30,30	R\$ 60,60



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

240	Rolo	Rolo de Barbante colorido(cores variadas)	20,00	R\$ 28,84	R\$ 576,80
241	Rolo	Rolo de Elástico Roliço (cores variadas) 2,2mm - 50m - Rolo de Elástico Roliço (cores variadas) 2,2mm - 50m	50,00	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
242	Pacote	Saco plástico transparente - saco plástico transparente para armazenamento e proteção do IPTU de dimensões 15x25cm; Pacote com 100 unidades	20,00	R\$ 25,17	R\$ 503,40
243	UNID	Suporte grande para durex	5,00	R\$ 31,52	R\$ 157,60
244	Unidades	Suporte para durex fino	65,00	R\$ 23,26	R\$ 1.511,90
245	Metro	Tecido Juta - juta natural, fibra têxtil vegetal, trama intermediária. Ideal para decoração e artesanato. Medida 1 metro de largura por 1 metro de comprimento aproximadamente.	300,00	R\$ 13,92	R\$ 4.176,00
246	Rolo	Tecido TNT, 100% Polipropileno, gramatura 50g/m2, 1,40m de Largura, Bobina com 50 metros. Cores variadas.	90,00	R\$ 72,91	R\$ 6.561,90
247	Unidades	Tela para Pintura Artística, 30cm x 30cm - Tela para Pintura Artística, formato 30cm x 30cm, fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão com tinta a óleo ou acrílica que garante um acabamento único, com tratamento contra acidez e mofo, tecido branco grampeado atrás, painel em pinus	20,00	R\$ 17,93	R\$ 358,60
248	Unidades	Tesoura de Picotar - Grande - Tesoura de Picotar com Lâmina De Aço Inoxidável E Corpo em Plástico. Recorte Zig-Zag. Diferenciais: Maior Durabilidade. Não Enferruja. Produto com Tratamento Térmico Para Maior Durabilidade De Corte. Tamanho: Grande	70,00	R\$ 46,50	R\$ 3.255,00
249	Unidades	tesoura escolar media - Lâminas com graduação em cm Decoração com grafismos Anéis ergonômicos Pontas arredondadas de 10 mm Medida: 13 cm / 5pol Sortidas	215,00	R\$ 4,09	R\$ 879,35
250	Unidades	Tesoura picotar 21cm - Referencia: Red Dot - Tesoura 660N, Para artesanato, patchwork costuras em geral Cor: preta ,azul ou vermelha Tesouras para destros: Os cabos anatômico	3,00	R\$ 30,16	R\$ 90,48
251	Unidades	tinta guache atóxica 250g (CORES VARIADAS) - Pinta E.V.A Pode ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, E.V.A, gesso, madeira e cerâmica.	800,00	R\$ 5,51	R\$ 4.408,00
252	Caixa	Tinta guache de 15 ml multicores caixa com seis unidades	7,00	R\$ 7,40	R\$ 51,80
253	Frasco	tinta para carimbo sem óleo, azul - • Tinta à base de água • Cor: Azul • Conteúdo: 40 ml	54,00	R\$ 5,67	R\$ 306,18
254	UNID	Tinta para Carimbo sem óleo, Preto, 40ml - Tinta para carimbo com composição química especial, à base de água, sem óleo. Cor Preto. Embalagem com 40ml	33,00	R\$ 4,89	R\$ 161,37
255	Caixa	Tinta para pincel recarregável, contendo 20 ml, caixa com 12 unidades, cores variadas.	150,00	R\$ 73,45	R\$ 11.017,50



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

256	Caixa	Tinta para pintura facial 15 ml . Caixa com 06 unidades	40,00	R\$ 39,13	R\$ 1.565,20
257	UNID	Tinta para tecido 37ml - CORES VARIADAS	100,00	R\$ 4,68	R\$ 468,00
258	Pacote	Visor de plástico para pasta suspensa Kraft, com etiqueta, pacote com no mínimo 50 unidades.	13,00	R\$ 15,96	R\$ 207,48

O valor total estimado para a contratação é de R\$ **727.476,03** (**Setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos**)



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

Razão Social: _____ CNPJ: _____.____/____-____
Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____
Cidade: _____, UF: __, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____
E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total	Marca
1	Caixa	Alfinete de cabeça, cores variadas. (para costura) Cx com 50 gramas	10,00			
2	Embalagem	Alfinetes de segurança niquelado n° 000, tamanho 2,0cm - embalagem com 100 unidades.	3,00			
3	PCT	Algodão colorido (cores variadas) - Pacote com 100g - Algodão colorido (cores variadas) - Pacote com 100g	1.000,00			
4	Unidades	Almofada Carimbo, nº 02. - Almofada para Carimbo, nº 02, sem tinta	15,00			
5	Unidades	almofada para carimbo n03 - - Almofada para Carimbo N.3 - Tinta a base d'água	48,00			
6	UNID	Anilina, embalagem com 10 ml diversas cores. - Anilina, embalagem com 10 ml diversas cores.	20,00			
7	Unidades	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO DIMENSÕES MINIMAS 15 X 5 X 4 CM. - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO DIMENSÕES MINIMAS 15 X 5 X 4 CM.	113,00			
8	Unidades	aplicador de cola quente grande - Pistola De Cola Quente 15w Bivolt - Aplicador Térmico Profissional Indicado Para Derretimento De Bastões Bivolt 127 V - 220 V 50-60 Hz	43,00			
9	UNID	Aplicador de Cola Quente Pequeno - aplicador de cola quente tipo Pistola, Tamanho pequeno, cor preto pistola de cola quente potencia 10w Material: Nylon, Alumínio, PTC e Silicone. Cor: Preta. Bico de Metal. Gatilho que facilita sua utilização. Cabo de 50 cm	48,00			
10	Unidades	Apontador para Lápis, Plástico. - Apontador para Lápis, confeccionado em Plástico Rígido, com lâmina de aço carbono	750,00			
11	KG	Areia Colorida Fina destinadas as atividades escolares Pacote com 01 kg Cores Variadas	150,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

12	Pacote	Argila Escolar, Clara, 2 Kg - Argila escolar, cor clara, pacote com 2 Kg	20,00		
13	Pacote	Argila Escolar Escura, 2Kg - Argila escolar, cor escura, pacote com 2 Kg	20,00		
14	PCT	Argola para chaveiro - argola com corrente 19mm para chaveiro, pacote com 100 unidades	20,00		
15	UNID	Avental Plástico Infantil Transparente para uso escolar - Composição do produto: 100% PVC Composição do acabamento: 100% algodão Gramatura: 013mm Tamanho mínimo do produto: 35cm x 50cm Indicado para crianças até 7 anos de idade	100,00		
16	Pacote	Balão Canudo Cores Sortidas - Balão canudo sortido, com cores sortidas, pacote com 50 unidades	10,00		
17	Unidade	Balão metalizado coração vermelho 45 cm	500,00		
18	RL	Barbante Cru nº 08 - barbante tipo cru, nº 8, 90% algodão e 10% poliéster. Comprimento 500 metros.	60,00		
19	Rolo	Barbante de Algodão 8 fios, rolo com 100g Com no mínimo 76 Metros De Fio.	71,00		
20	Pacote	Bexiga balão (cores variadas) tam 12 - Pacote com 25 unidades	210,00		
21	Pacote	Bexiga balão (cores variadas) tam 9 - Pacote com 25 unidades	240,00		
22	Pacote	bexiga baloes (CORES VARIADAS) - - Referência de Tamanho: 8,0 - Pacote com 50 unidades - Peso Aprox: 90gr - Material: Latex	16,00		
23	PCT	Bexiga balões (CORES VARIADAS) Referência de Tamanho: 8,0 - bexiga baloes (CORES VARIADAS) - - Referência de Tamanho: 8,0 - Pacote com 50 unidades - Peso Aprox: 90gr - Material: Latex	688,00		
24	Pacote	Bloco Adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Quantidade de folhas: 50 folhas cada (200 folhas) - Cor: Laranja, Verde, Rosa, Azul e outras Quantidade de folhas: 50 folhas cada (200 folhas) Medidas: 38 x 50 mm Contém 4 blocos	720,00		
25	UNID	Bloco autoadesivo 76mm x 76mm Cores: Variadas Bloco com 100 folhas	585,00		
26	PCT	Bloco Para Educação Artística Multicor, 120g/m ² , 32 folhas, 325mm X 235mm (cores variadas)	70,00		
27	Unidades	Bolas de isopor 50 mm - Bola para ser utilizada em atividades artísticas manuais.	110,00		
28	Unidades	bolas de isopor 75mm - Bolas de isopor, Disponíveis em varios tamanhos. Fabricado por Styroville. especificacoes: Conteudo: Pacote de bolas de isopor Contém: 1 unidade por pacote Diâmetro (unidade): 75mm	110,00		
29	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 15mm - Usada para atividades artísticas manuais.	160,00		
30	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 25mm - Bola para ser utilizada em atividades artísticas manuais.	160,00		
31	Unidades	Bolas de isopor, diâmetro 60 mm - Bolas para serem utilizada em atividades artísticas manuais.	130,00		
32	Unidades	Bomba Encher Balão Manual Inflar Bexiga - Bomba de ar manual; Ideal para encher: Balão, bexiga, bóia, balloon, pump, etc; Produto colorido (envio aleatório); Muito mais praticidade para encher balões; Produto super leve e fácil de utilizar; VALIDADE: INDETERMINADA TAMANHO APROXIMADO: 22CM PESO APROXIMADO: 35G TIPO DE PRODUTO: BOMBA DE AR MANUAL PARA INFLAR BALÃO/BEXIGA CORES: SORTIDAS	2,00		



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		COMPOSIÇÃO: PLASTICO CONTÉM: 1 BOMBA MANUAL COR SORTIDA				
33	Caixa	Borracha Branca, Látex, nº 40, 40 Unidades - Borracha Branca, formato 3,3cm x 2,3cm x 0,08cm, látex natural, nº 40, escolar, caixa com 40 unidades	77,00			
34	Unidades	Caderno brochura pequeno capa dura - Capa dura costurado Frontispício padrão 96 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 140mm x 200mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	700,00			
35	Unidades	CADERNO CAPA FLEXÍVEL GRANDE COM 96 FOLHAS COM MARGEM DIMENSÕES 200 X 275 MM	3.300,00			
36	Unidades	CADERNO CAPA FLEXIVEL PEQUENO COM 48 FOLHAS COM MARGEM DIMENSÕES 140 X 202MM	1.100,00			
37	UNID	Caderno de caligrafia pequeno de 40 folhas - Caderno Brochura flexível, especialmente desenhado para a prática de Caligrafia. No formato 1/4, ele é compacto e fácil de manusear. Contém 40 folhas. Dimensões mínimas: 200x140mm;	500,00			
38	Unidades	Caderno de música, grande, pautado, tipo espiral, com 50 folhas - Comprimento x Largura 27 cm x 20 cm Tipo de folha: Listrada Com encadernação em espiral capa flex, ele oferece praticidade e facilidade para virar as páginas. Com 50 folhas listradas, você terá espaço suficiente para anotar suas composições e partituras.	100,00			
39	Unidades	Caderno Desenho Capa Flexível 40 fls Gramatura 75 g/m² Número de folhas 40 folhas Dimensões :275 x 200mm	530,00			
40	Unidades	CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA COM PAUTA Formato: 200mm x 275mm - CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA COM PAUTA Formato: 200mm x 275mm	1.760,00			
41	Pacote	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO 250x130x350 mm PACOTE COM 10 UNIDADES - Especificações Pasta arquivo morto Cor: Verde, Azul , Branca, Vermelha Dimensões 250 x 130 x 350mm	461,00			
42	UNID	CAIXA BOX ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA. ALTURA: 30CM, LARGURA: 30CM, PROFUNDIDADE: 50CM	5,00			
43	UNID	Caixa Box plástica (porta treco 56l)	50,00			
44	Unidades	caixa organizadora 34 litros - Caixa Organizadora Em Polipropileno 30 Litros Disponível -Transparente com travas coloridas (Cores das travas laterais são enviadas aleatoriamente, caso prefira escolher consultar disponibilidade) Caixas super resistentes. espaçosas, material de qualidade. versátil. Podem ser usadas para vários tipos de necessidades.	10,00			
45	UNID	CAIXA ORGANIZADORA BIN NA COR PRETA. ALTURA: 17CM, LARGURA: 22CM, PROFUNDIDADE: 34CM.	110,00			
46	Unidades	Caixa organizadora Propileno 30L	10,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

47	Unidade	Caixa para arquivo morto, com encaixes, papelão grosso reforçado, tamanho 25x35x13cm (CxLxA), kraft.	1.000,00			
48	Unidades	calculadora eletrônica 12 dígitos - - 12 dígitos - Auto Power off - Memória - com Keystone - 4 operações (soma, subtração, divisão e multiplicação) - Porcentagem - Raiz quadrada - Dimensões: Largura – 12cm - Comprimento – 14 cm - Produto novo	40,00			
49	UNID	Calendário de mesa personalizado - Calendário de mesa tipo triângulo, sendo a base em papel triplex 300g, sem impressão e as folhas de mês (13 folhas), em papel couche 115g, 4x4 cores de impressão. Acabamento: wire-o (garra duplo anel).	10,00			
50	Caixa	Caneta Esferográfica, Azul, 0,8 mm Caixa com 50 unidades. - Caneta Esferográfica Azul, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0,8mm com esfera de tungstênio, Tampa na mesma cor da tinta	69,00			
51	Caixa	Caneta Esferográfica, Preta, 0,8 mm Caixa com 50 unidades - Caneta Esferográfica Preta, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0,8mm com esfera de tungstênio,	47,00			
52	Caixa	Caneta Esferográfica, Vermelha, 0,8 mm Caixa com 50 unidades - Caneta Esferográfica Vermelha, Corpo sextavado em plástico rígido transparente, Suspiro lateral, Ponta de latão de 0,8mm com esfera de tungstênio, Tampa na mesma cor da tinta	23,00			
53	Jogo	Caneta Hidrocor, escolar, cores sortidas, caixa com 12 Unidades ponta fina - Neo-Pen é uma hidrográfica de ponta resistente e ótimo rendimento. -Ideal para crianças, possui escrita macia com traços bem coloridos. -Neo-pen possui também tampa antiasfixiante e tampinha bem fixada para maior segurança. - Tinta à base de água com grande reservatório. Traço mínimo de de 1mm - Carga mínima de de 0,8g	512,00			
54	Unidades	Caneta Hidrográfica, Azul, Ponta Média - Caneta Hidrográfica, cor azul, corpo em plástico rígido opaco, ponta porosa média	24,00			
55	Caixa	Caneta Marca Texto, Cores (Amarelo, Verde, Laranja), corpo em plástico, ponta de 3 a 5mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta à base de corantes e água Caixa com 12 unidades -	54,00			
56	PCT	Canetinha Hidrográfica colorida, ponta grossa - pacote com 12 unidades - Características do Produto: Medidas mínimas : 140mm x 13mm Carga mínima: 2g Formato: Oitavado Traço: 1,5mm Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster	100,00			
57	PCT	Canudo de plástico descartável colorido - Pacote com 100 unidades, diâmetro de 6mm e comprimento de 21cm. Canudos devem estar em embalagem individual dentro do pacote para melhor higiene do produto	40,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

58	Unidades	Grampeador com capacidade de grampeamento : mínimo 60 folhas de papel sulfite (75g/m ²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel: Mínimo de 50 mm Sistema de Recarga: Carregamento frontal com mola retrátil, de fácil acesso Compatibilidade: Aceita grampos padrão 26/6, 24/6 e/ou 23/6 Base com borracha antiderrapante para maior estabilidade - Capacidade de Grampeamento : mínimo 50 folhas de papel sulfite (75g/m ²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel: Mínimo de 50 mm Sistema de Recarga: Carregamento frontal com mola retrátil, de fácil acesso Compatibilidade: Aceita grampos padrão 26/6, 24/6 e/ou 23/6 Base com borracha antiderrapante para maior estabilidade Capacidade de Grampeamento : mínimo 60 folhas de papel sulfite (75g/m ²) Material: Estrutura em metal resistente, com acabamento durável em plástico de alta resistência ou pintura epóxi Mecanismo: Sistema de alta pressão, projetado para grampeamento de grande volume com mínimo esforço Profundidade de Entrada do Papel:	78,00			
59	Caixa	Carbono Azul, Dupla Face, 220mm x 330mm - Carbono Azul, dupla face, formato 220mm x 330mm, tinta regenerativa, composição: resinas, óleos, plastificantes e corantes, caixa com 100 folhas	10,00			
60	Caixa	Carbono Preto, 1 Face, 220mm x 330mm - Carbono Preto, 01 (uma) face, formato 220mm x 330mm, película plástica, tinta regenerativa, composição: resinas, óleos, plastificantes e corantes, caixa com 100 folhas	5,00			
61	Pacote	Cartolina, 50cm x 66cm, 150g/m ² , Pacote com 10 (dez) Unidades, Cores Mistas - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 150g/m ² , pacote com 10 (dez) unidades em cores mistas	50,00			
62	Pacote	Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m ² , Cores variadas Pacote com 10 unidades - Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m ² , Cores variadas. Pacote com 10 unidades	144,00			
63	SACO	Carvão (usado para churrasco), 5KG	6,00			
64	Caixa	Clipe Aço galvanizado n° 10 - Caixa com 100 unidades - Resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente, sem rebarbas e alta durabilidade.	6,00			
65	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, 3/0, 500g - Clipe para Papel em Aço Niquelado, 3/0, caixa com 500g (415 unidades)	6,00			
66	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, 8/0, 25 Unidades - Clipe para Papel em Aço Niquelado, n° 8/0, caixa com 25 unidades	99,00			
67	Caixa	Clipe Aço, Niquelado, n° 2, 100 Unidades - Clipe para Papel em Aço Niquelado, n° 2, caixa com 100 unidades	126,00			
68	CX	Clips n° 01 Em Aço Niquelado Embalagem Com 100 Unidades	141,00			
69	CX	Clips n° 04 Em Aço Niquelado Embalagem Com 100 Unidades	115,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

70	Unidades	Cola Adesiva Instantânea 793 100g	20,00			
71	Unidades	Cola Adesiva Instantânea (Padrão Super Bonder) 3g - Cola Adesiva Instantânea (padrão super bonder ou similar), à base de cianoacrilato, para colagem de objetos porosos e não porosos de baixa viscosidade, tempo máximo de colagem de aproximadamente 10 (dez) segundos, tubo com bico aplicador dosador, com 3g	5,00			
72	Unidades	Cola Bastão, 20 gramas - Cola Bastão, tubo com aproximadamente 20g, atóxica, composição: água, polímero de n-vinilpirrolidiona, estereato de sódio, glicerina. Unidades com 20 gramas. Selo do In Metro.	155,00			
73	Kit	Cola Glíter, 6 Frascos 25g, Cores Sortidas - Cola com Glíter, bico econômico, para trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, kit com 6 frascos com 25g com cores sortidas	70,00			
74	UNID	Cola Líquida 1kg - cola líquida branca em tubo plástico, não tóxica, lavável, bico dosador. Frasco contendo 1 kg. Selo do INMETRO	180,00			
75	CX	Cola Líquida 40g - cola líquida branca, atóxica, lavável, frasco com 40g. Selo do INMETRO. Embalagem com 12 unidades.	40,00			
76	Unidades	cola líquida 500g - Peso: 500g Produto com certificação do Inmetro.	210,00			
77	Caixa	Cola Líquida Colorida 25g - Cola Líquida Colorida, bico econômico, para trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, lavável, caixa com 5 frascos de 25g, com cores sortidas	70,00			
78	Unidades	cola para eva e isopor 35g - Para trabalhos de colagem em Eva e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	335,00			
79	PCT	Cola Quente Bastão Grosso - Cola a base de silicone Ideal para pistola de cola Tramontina 43755/530 e 43755/560 Ideal para colagem de madeira, couro, papel, EVA, papelão, plástico, borracha, entre outros	155,00			
80	Caixa	Colchete, Aço Latonado, nº 10, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 10, perna com 50mm, caixa com 72 unidades	11,00			
81	Caixa	Colchete Latonado - Colchete Latonado N.02 (22Mm) C/72	5,00			
82	Unidades	Cordão Personalizado Poliéster para Crachá - Cordão personalizado, confeccionado em Poliéster, para suporte de crachás, incluindo jacaré (clip metálico) com logomarca PJJ em silk screen emborrachado	120,00			
83	Frasco	Corretivo Líquido Base d'Água, 18ml - Corretivo Líquido à Base d'Água, branco, atóxico, frasco com 18ml	449,00			
84	Unidades	Cortador de E.V.A (VARIOS FORMATOS)	40,00			
85	PCT	Cortadores de massinha para molde, vários formatos, coloridos - pacote com 50 unidades	10,00			
86	CX	COTONETE C/ 75 UNID.	10,00			
87	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho G	1,00			
88	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho M	1,00			
89	KG	Embalagem Saco Plástico Transparente Alto Brilho tamanho P	1,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

90	Pacote	envelope a4 branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado como: bancos, cartões de crédito, gráficas, instituições públicas, revendas, entre outros. - Fabricado com aba de fechamento no seu lado menor - Cor do Envelope: Branco - Fecho do envelope: Sem fecho - Tamanho do Envelope: 24 x 34cm - Furos do envelope: Sem furos - Pacote com 100 unidades	93,00			
91	Pacote	envelope A4 pardo - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado como: bancos, cartões de crédito, gráficas, instituições públicas, revendas, entre outros. - Fabricado com aba de fechamento no seu lado menor - Cor do Envelope: Pardo - Fecho do envelope: Sem fecho - Tamanho do Envelope: 24 x 34cm - Furos do envelope: Sem furos - pacote com 100 unidades	18,00			
92	PCT	Envelope pequeno (176x250). Pacote com 100 unidades.	10,00			
93	Unidades	estilete com cabo lamina 18mm - - Vendido Unitário - Corpo injetado. - Lâmina em aço especial temperado. - Dispositivo para travar a lâmina. - Estrutura interna de metal. - Compartimento para guardar lâminas extras. - Duas lâminas extras. - Empunhadura emborrachada. - As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso. - Estiletes profissionais, compactos e ergonômicos. - As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas	10,00			
94	Pacote	etiqueta auto adesiva a4 - Cor: Branca Etiqueta Retangular Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta: 55,8 x 99 mm Etiquetas por Folha: 10 Etiquetas por Envelope: 10	31,00			
95	Pacote	Etiqueta branca para pasta suspensa Kraft, embalagem com 50 unidades	7,00			
96	Pacote	Etiqueta para Preço Tarja 43mmx25mm - Pacote com 4 Rolos de 1m 160 Etiquetas	15,00			
97	Pacote	E.V.A atalhado felpudo (cores variadas) Tamanho: 40x48cm Espessura: 2,00mm Pacote com 10 unidades	50,00			
98	Unidades	extrator de grampo em aço niquelado - - Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço niquelado. INFORMAÇÕES DETALHADAS: - Referência: 149 - Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm - Peso: 204 g - Composição: Aço niquelado.	69,00			
99	UNID	Fichário de Mesa - Fichário com corpo em aço na cor grafite, com tampa em poliestireno em cores diversas. Possui capacidade para até 500 cartões. Contém divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário. Acompanha índice A-Z. (largura x profundidade x altura) 33,5 x 28 x 21,5 cm Tamanho Maximo do cartão de visita (largura x altura) 25,5 x 17,8 cm	10,00			
100	Pacote	Fichas pautadas 3x5, para fichário . Pacote com 100 unidades. Dimensões: 76,2x127,0mm. Gramatura: 180g/m	50,00			
101	Rolo	Fita Adesiva, 48mm x 50m, Transparente - Fita adesiva, polipropileno, transparente, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas, rolo com 48mm x 50m.	557,00			
102	PCT	Fita Adesiva Colorida 40 M X 45 Mm Tipo Durex - Durecão	310,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

103	Rolo	fita adesiva, dupla face, 12mm x 30m - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros Especificações Papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados Liner de papel siliconizado.	220,00			
104	Rolo	fita adesiva dupla face 18mm x 30m - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros Especificações Papelstrong coberto com adesivo á base de borracha e resina de ambos os lados Liner de papel siliconizado.	263,00			
105	PCT	Fita adesiva extra forte Fixa Forte Fixação Extrema, para fixar de forma permanente objetos de decoração pesados, como espelhos, quadros, painéis, lousas, entre outros. Sua aplicação é fácil, evitando furos e sujeira. - Fixação Extrema: suporta até 5 kg Contém 1 rolo de 24 mm x 2 m Substitui pregos e parafusos Para ambientes externos e internos	80,00			
106	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm x 45m	100,00			
107	Unidades	fita adesiva transparente polipropileno 12mm x 50m - Fechamento manual de Caixas de Papelão - Lacrar Envelopes - Proteger a integridade de suas encomendas - Mudanças e Materiais para Escritório - Prender os produtos dentro da embalagem para evitar deslocamento interno. - Pode ser utilizada para envios de correios em todas as modalidades (PAC, SEDEX, E-SEDEX)	145,00			
108	Pacote	FITA CREPE PARA USO GERAL 18mm x 45m Pacote com 06 unidades - Fixação de cartazes Enfeites Arranjos Montagens em geral Decorações Outros	88,00			
109	Rolo	Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR AZUL) com 10 metros - Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR AZUL) com 10 metros	20,00			
110	Rolo	Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR BRANCO) com 10 metros - Fita Gorgurão Gp 003 15mm (COR BRANCO) com 10 metros	20,00			
111	UNID	Fita Métrica - Fita Métrica feita em poliéster e fibra de vidro, comprimento mínimo de 150cm.	20,00			
112	Rolo	Fítilho Plástico colorido (cores variadas) - COMPOSIÇÃO - 100% POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA QUANTIDADE POR ROLO - 1000 METROS	80,00			
113	Pacote	Folha de EVA com gliter, medindo 40 x 60cm (CORES VARIADAS) pacote com 10 UNIDADES.	205,00			
114	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor branca, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00			
115	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor prateada, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00			
116	Pacote	Folha de EVA com glíter na cor vermelho, medindo 40x60cm, pacote com 10.	20,00			
117	PCT	FOLHA DE EVA (CORES VARIADAS) PACOTE COM 10 UNIDADES	236,00			
118	PCT	Folha E.V.A atalhado (cores variadas) - Pacote com 10 Unidades - Folha E.V.A atalhado (cores variadas) - Pacote com 10 Unidades	100,00			
119	PCT	Folha E.V.A estampado (CORES SORTIDAS) - Pacote com 10 Unidades - Folha E.V.A estampado (CORES SORTIDAS) - Pacote com 10 Unidades	100,00			
120	PCT	Forminha para doce N° 2 c/100unidades (cores variadas)	20,00			
121	PCT	Forminha para doce N°4 c/100unidades (cores variadas)	20,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

122	PCT	Forminha para doce N°6 c/100unidades (cores variadas)	20,00			
123	Caixa	giz de cera fino pequeno 12 cores - Desenvolvido para trabalhos infantis, ajudando a criança no aprendizado da escrita e no desenvolvimento de sua coordenação motora. É anatômico, fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos.	310,00			
124	CX	Giz de Cera (Gizão) - Giz de cera com 12 cores, tamanho grande, não tóxico, formato anatômico, não mancha as mãos. Embalagem com 12 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	300,00			
125	Unidades	grampeador de mesa 23/8 - Grampeia até 100 folhas Espaço de 70 mm para as folhas	52,00			
126	Unidades	Grampeador de Tapeceiro – Capacidade para Grampos de 4 a 14 mm - Grampeador manual do tipo tapeceiro. Ferramenta robusta, com estrutura resistente e operação mecânica por pressão manual. Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo compatível: Grampos tipo "T" padrão tapeceiro Tamanhos de grampos aceitos: De 4 mm a 14 mm de altura (mínimo) Capacidade de grampeamento: Compatível com fixação em madeira, MDF, tecidos, papelão, EVA, lonas e similares Material do corpo: Aço reforçado ou liga metálica de alta resistência, com acabamento anticorrosivo Base: Base metálica reforçada, sem necessidade de superfície de apoio para acionamento Sistema de acionamento: Mecânico manual por pressão (não elétrico, não pneumático) Empunhadura: Ergonômica, com revestimento antiderrapante e trava de segurança (quando aplicável) Peso: Preferencialmente leve, adequado ao uso contínuo sem fadiga (até 1,5 kg)	3,00			
127	Unidades	Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m ²) - Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m ²), guia reguladora para o papel, estrutura toda metálica com base plástica ou borracha, cor preta, grampos 23/6 até 23/24. Base de 29cm com régua posicionada.	3,00			
128	Caixa	Grampo 23/6, Galvanizado, 5.000 Unidades - Grampo 23/6 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades	30,00			
129	CX	Grampo 8mm Para Grampeador Tapeceiro C/ 5.000 Grampos	2,00			
130	Caixa	grampos 23/8 caixa com 5000 unidades - Descrição: • Desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração entre 20 e 50 folhas (75g/m ²), geralmente utilizado em escritórios e embalagem. Especificações: • Galvanizado; • Tamanho: 23/8; • Quantidade: 5000 unidades.	56,00			
131	Caixa	grampos 26/6 - - Grampos Galvanizados - Contém 5000 Unidades - Produzido com arame de alta resistência. - Resistência e maciez na hora de grampear.	64,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

132	Pacote	Grampos plástico flexível estendido 300mmx9mmx112mm 50 unidades - Grampos plásticos estendidos de alta resistência, fabricados em material plástico FLEXIVEL e durável, ideais para o arquivamento de documentos em pastas ou fichários com sistema de fixação por trilho. Produto indicado para escritórios, escolas, órgãos públicos e setores administrativos que necessitam organizar grandes volumes de documentos de forma segura e funcional. Especificações mínimas exigidas: Marca Referencia: Dello Dimensões do grampo (aproximadas): Comprimento: 300 mm Largura: 9 mm Espessura: 1,12 mm Capacidade de fixação: Suporta grandes volumes de folhas (mínimo 500 folhas A4, 75g/m ²) Material: Plástico polipropileno (PP) ou similar de alta qualidade, não tóxico, com resistência à dobra e à tração Cor: branco	80,00			
133	Caixa	Grampo Tipo "T" para Grampeador Tapeceiro – 4 mm x 8 mm – Embalagem com 1.000 unidades - Grampos do tipo "T". Indicados para fixação de tecidos, estofados, madeira fina, MDF, lonas, EVA e materiais similares em trabalhos de tapeçaria, marcenaria, estofamento e artesanato. Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo: Tipo "T" padrão tapeceiro Dimensões: 4 mm de largura por 8 mm de altura/perna Material: Aço carbono ou aço zincado com tratamento anticorrosivo Espessura do arame: Entre 0,7 mm e 1,0 mm, garantindo resistência e evitando deformações Quantidade: Embalagem contendo 1.000 unidades	2,00			
134	Caixa	Grampo Tipo "T" para Grampeador Tapeceiro – Tamanhos Variados 4 mm a 14 mm - Especificações mínimas exigidas: Tipo de grampo: Tipo "T" padrão tapeceiro Tamanhos aceitos: Faixa de altura/perna de 4 mm a 14 mm, adaptáveis conforme necessidade de uso Material: Aço carbono ou aço zincado com acabamento anticorrosivo Espessura do arame: Aproximadamente entre 0,7 mm e 1,0 mm, garantindo resistência sem deformação Embalagem com 1000 unidades	2,00			
135	Pacote	Grampo tipo trilho plástico para 200 folhas Dimensão mínima: 195 X 7 X 58 Pacote com 50 unidades	35,00			
136	Kit	Kit com 13 pincéis para pintura em tecido - Kit contendo um pincel de cada numeração (0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24)	10,00			
137	UNID	Lã 100% acrílico, novelo de 40g - CORES VARIADAS - Lã 100% acrílico, novelo de 40g - CORES VARIADAS Rolo de mínimo 84 metros	100,00			
138	PCT	Lantejoulas grande coloridas 12mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades - Lantejoulas grande coloridas 12mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades	120,00			
139	PCT	Lantejoulas pequenas coloridas 6mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades - Lantejoulas pequenas coloridas 6mm (cores variadas) - Pacote com 1000 Unidades	30,00			
140	Caixa	LÁPIS DE COR GRANDE 12 UNIDADES - - Para escrever e desenhar, permitindo um traço suave e uniforme. - Super cobertura. - Maior maciez. - Super mina 4mm. - 12 unidades. - Cores: salmão, amarelo, laranja, vermelho, rosa, roxo escuro, azul claro, azul, verde folha, verde musgo, marrom e preto. - Composição:	810,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. - Não tóxico.				
141	Caixa	Lapis de escrever - - EcoLápis Grafite Multicolor nº 2 Preto - EcoLápis Grafite de excelente qualidade para uso geral - Produzido com madeira plantada - Mina resistente e escrita macia - Traço escuro com excelente apagabilidade - Ponta de alta durabilidade e resistência ao desgaste, permitindo um uso contínuo e preciso. - Quantidade: Caixa com 144 Unidades	65,00			
142	Rolo	Linha de nylon colorida 100m(cores variadas) - Rolo de 100M	170,00			
143	Unidades	LIVRO ATA 100 FOLHAS - - Livro ata sem margem. - Atende as necessidades dos usuários para os mais devidos fins, principalmente para reuniões. - Capa dura. - Folhas brancas e numeradas. - Formato: 206x300mm. - 100 folhas. - Folhas internas 56 g/m ² . - Cor: preto.	107,00			
144	Unidades	Livro Ata para para resultado finais escolares - Características do Produto: - Capa dura revestida com percalux, oferecendo durabilidade e resistência para proteger seus registros - Folhas numeradas de 01 a 50, confeccionadas em papel off set de 70 gramas, garantindo uma escrita suave e sem borrões - Formato 22 x 32 cm, ideal para manuseio e armazenamento - Livro costurado, proporcionando robustez e longevidade, evitando que as folhas se soltem - Escrito em português, facilitando o uso diário por profissionais da educação.	70,00			
145	Unidades	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS - - Livro de Ponto Grande - Formato 218x319mm - Capa Dura - 4 Assinaturas - 100 Folhas - Unitário	72,00			
146	UNID	Livro De Ponto Capa Dura Pequeno 2 Assinaturas - Característica mínimas Comprimento x Largura: 21.6 cm x 15.3 cm Tipo de folha: Pautada Quantidade de folhas: 160	60,00			
147	UNID	Livro de Registro de Matrícula Escolar deverá ser padronizado conforme as diretrizes da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e da Resolução CNE/CEB nº 4/2010. - Formato será A4 (21 cm x 29,7 cm), com encadernação capa dura e costura, garantindo durabilidade. O livro terá no mínimo 200 páginas numeradas sequencialmente, sem lacunas ou páginas em branco. A impressão será em papel branco de alta qualidade, com gramatura adequada mínimas (75 g/m ² a 90 g/m ²), resistente a rasuras e desbotamento, utilizando tinta permanente. O layout incluirá campos para informações como nome completo do aluno, matrícula, data de matrícula, responsável, endereço, CPF/RG, assinaturas do responsável e diretor e nome da instituição. O livro terá numeração única e sequencial, garantindo a autenticidade dos registros, que serão válidos juridicamente.	70,00			
148	Folha	Lixa d'Água, Grão 100 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 100	80,00			
149	Folha	Lixa d'Água Grão 1200 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 1200	80,00			
150	Folha	Lixa d'Água, Grão 180 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 180	80,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

151	Folha	Lixa d'Água, Grão 400 - Lixa d'Água, 225mm x 275mm, grão 400	80,00			
152	UNID	Lixa de D'Água 80	80,00			
153	UNID	Maleta com Alça 4 cm, Multicolor - Dimensões mínimas: 6.5x27.0x38.0 cm Maleta com alça 4 cm. Cores variadas	40,00			
154	Caixa	Massa para modelar 180g 12 cores - Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas Para uso escolar ou entretenimento Não gruda nas mãos	465,00			
155	Metro	Metro de feltro (cores variadas)	500,00			
156	PCT	Pacote de elástico colorido 100g - 120 unidades Multicolorido	20,00			
157	Pacote	Palito para Picolé, Quadrado, 100 Unidades - Palito para picolé, ponta quadrada, medida 10cm x 1cm, pacote com 100 unidades	40,00			
158	Pacote	Palito/Vareta para Algodão Doce/Salsichão. 350mmx4mm. Pacote com 500 unidades. - Palito roloço de madeira de reflorestamento, sem ponta. Dimensões: 35cm comprimento x 4mm de espessura. Pacote com 500 unidades.	32,00			
159	UNID	Pano para Pintura Artística - Cor: Branca Comprimento x Largura 75 cm x 50 cm	50,00			
160	Caixa	PAPEL 4A SULFITE RECICLADO 210mmx297mm - PACOTE COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADES	40,00			
161	Pacote	Papel A4 40kg Branco 120g - Pacote com 50 Unidades	10,00			
162	PCT	Papel A4 Adesivo 5 colunas 100folhas - etiqueta retangular autoadesiva disposta em folha no formato A4. Dimensões 38,1mm x 21,2mm x 5 colunas. Cor branca.	30,00			
163	Caixa	Papel A4 colorido, 210 x 297 mm, 100 Folhas, cores variadas	6,00			
164	PCT	Papelão paraná - Especificações: Natural nº 80; 781g/m²; Área: 1M²; Espessura: 1,30 mm; Peso por folha: 625 g; Pacote com 5 folhas Dimensões: 80 x 100cm	20,00			
165	Rolo	PAPEL AUTOADESIVO CONTACT Largura 45 cm 80 Micra - Transparente incolor. - Não desbota. - Resistente à água. - Pode ser limpo com pano úmido. comprimento 25 metros. - Cores vibrantes e naturais. - Adesivo de alta qualidade. - Material em PVC.	13,00			
166	Pacote	PAPEL CAMURÇA 40X 60 (cores variadas) - - Papel Camurça 40x60cm - Pacote com 25 folhas	800,00			
167	Pacote	Papel Cartão 250g - pacote com 10 folhas de tamanho 65 x 47cm com brilho. CORES VARIADAS	400,00			
168	Pacote	Papel Cartão 250g - Pacote com 10 folhas, de tamanho 65 x 47cm fosco. CORES VARIADAS	400,00			
169	Pacote	PAPEL CARTAO 50CM X 70 CM - Conteúdo: 50 Folhas de Papel Cartão Medidas: 50x70 cm. Gramatura: 240gr. (cada folha) Peso Aproximado: 3500g.	400,00			
170	Pacote	Papel Cartão, 50cm x 70cm, 240g/m², Cores Variadas - Papel Cartão, formato 50cm x 70cm, gramatura 240g/m², pacote com 10 (dez) unidades com 6 (seis) cores variadas	400,00			
171	Pacote	PAPEL CARTÃO a4 210mm x297mm gramatura 180 g/m². pacote co 50 folhas (cores variadas) - - Papel Cartão A4 - Trabalhamos com as melhores marcas - Formato (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas	92,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

172	Pacote	Papel Celofane Bopp, formato 85cm x 100cm, Pacote com 50 unidades com Cores Variadas	50,00			
173	PCT	Papel Color Set 120g - 47,5x66 cm (cartolina) - Pacote com 20 Unidades - Papel Color Set 120g - 47,5x66 cm (cartolina) - Pacote com 20 Unidades	405,00			
174	Pacote	papel color set a4 (CORES VARIADAS) - Papel Criativo Color Set - A4 - 120g - 24 folhas - Bloco de papel em tamanho A4. Pacote com 24 folhas. Colorido nas duas faces Tamanho: 29,70 cm x 21 cm. Gramatura: 120 gramas.	809,00			
175	Pacote	PAPEL CREPOM - 48CM X 2M CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS	150,00			
176	PCT	PAPEL DE SEDA 65CM X 50CM (CORES VARIADAS) EMBALAGEM COM 100 FL	10,00			
177	PCT	Papel Especial Artesanato A4 180/m ² cores variadas - pacote com 50 Folhas	50,00			
178	PCT	Papel fotográfico A4 180g glossy - Pacote com 50 folhas	180,00			
179	PCT	Papel fotográfico adesivo A4 108g à prova d'água pacote com 50 unidades. - Papel fotográfico adesivo A4 108g à prova d'água pacote com 50 unidades. Dimensões mínimas do produto:29,7 x 21 x 0,1 cm; 350 g	5,00			
180	PCT	Papel Hectográfico H85 220x330mm Embalagem com 100 folhas - Papel Hectográfico H85 com matriz, utilizado em mimeógrafo duplicador a álcool. Formato 220x330mm. Embalagem com 100 unidades.	12,00			
181	Pacote	Papel Jornal Pardo, Ofício, 50g/m ² , 500 Folhas - Papel Jornal, Pardo, formato Ofício (215mm x 315mm), gramatura 50g/m ² , pacote com 500 folhas	5,00			
182	PCT	PAPEL LAMINADO 48cmX60cm (CORES VARIADAS) PACOTE COM 40 FOLHAS	800,00			
183	Pacote	papel pardo - Papel pardo Pct/100 Modelo: PPN0366 Embalagem: Pct/100 Altura: 2cm Largura: 66,5cm Comprimento: 96cm Peso: 4,8kg	400,00			
184	Pacote	Papel Pardo Kraft, 960mm x 660mm, 80g/m ² , Pacote - Papel Pardo Kraft, formato 960mm x 660mm, gramatura 80g/m ² , pacote com 150 folhas	5,00			
185	Resma	PAPEL SULFITE A4 75g/m ² (210mmx297mm) Cores Variadas: Verde, Azul, Amarelo, Rosa, Beje Pacote com 500 folhas	40,00			
186	Pacote	papel vergê A4 180g/m ² (CORES VARIADAS) - Contém 50 folhas brancas Gramatura 180g.	844,00			
187	Unidades	Pasta Aba Elástica Plastica Ofício 55mm - Dimensões mínimas da Embalagem (A x L x C): 1 x 53 x 66 cm	45,00			
188	Unidades	Pasta Az A4 Registradora Pvc Azul Cores: Azul, Cinza, Preta - Dimensões mínimas - Tamanho: 28,5 x 31,5 x 5,3 cm - Resistentes, com o mais alto padrão de qualidade e beleza - Etiqueta dupla face na lombada - Revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos - Mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste - Papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC	127,00			
189	Unidades	pasta catalogo 100 plasticos - - Medidas da pasta: 24,7 x 32,5 cm - Medidas dos envelopes plásticos: 24x32 cm - Revestimento: Polipropileno preto antibactérias - Envelopes de polipropileno com espessura fina. - Presa por colchetes latonados	80,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

190	Unidades	Pasta Catálogo, 50 Plásticos, 2 Extensores - Pasta Catálogo, formato Ofício, com 50 plásticos 0.18, capa em PVC, 2 extensores	150,00			
191	Unidades	Pasta c/ elástico polipropileno 350x235mm Cores variadas - Especificações mínimas Material: Polipropileno Transparente Espessura: 0,35 mm Dimensões C x L: 350 x 235 mm	436,00			
192	Unidades	Pasta Classificadora Ofício M Marca Referencia Dello ou Polycart Cores Variadas: Cinza, Verde, Amarelo, Azul - Dimensões mínimas Formato: • 350x230 mm Grampo plástico; • Lombo regulável; • Para classificar documentos; • Pasta dobrada em cartão duplo 480g Classificadora com impressão ou sem Impressão. Em cada pasta cabe em média de 50-100 folhas.	60,00			
193	Unidades	Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Cores variadas	430,00			
194	UNID	Pasta de arquivo com expansão com 13 bolsos	15,00			
195	Unidades	Pasta Sanfonada, A4, Jan/Dez, Cristal - Pasta Sanfonada, 12 repartições (Jan/Dez), formato A4 (210mm x 297mm), em Cristal Azul	100,00			
196	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício A/Z, 1/31, Cristal - Pasta Sanfonada, repartições A/Z e 1/31, formato Ofício, em plástico cristal	315,00			
197	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício A/Z, 1/31, Preta - Pasta Sanfonada, repartições A/Z e 1/31, formato Ofício, em plástico preto	100,00			
198	Unidades	Pasta Sanfonada, Ofício, Jan/Dez - Pasta Sanfonada, 12 repartições (Jan/Dez), formato ofício, em plástico branco	100,00			
199	Caixa	pasta suspensa kraft - Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta caixa com 50 unidades	48,00			
200	PCT	Pena de Pato 500 Gramas (Apx. 250 Unidades) - colorida - 500 gramas de penas de pato coloridas - Tamanho: 25 cm aproximadamente - Cor de acordo com a variação selecionada Penas Coloridas Artificialmente com Corantes não Tóxicos. Perfeitas para serem utilizadas em fantasias, itens de carnaval, moda, decoração de festas, eventos especiais, artesanatos, filtros do sonhos, brinquedos pets e petecas, entre outros .	40,00			
201	Caixa	percevejo metal 10mm EMBALAGEM Caixa com 100 unidades - Percevejos Latonados Comprimento: 10mm. Embalagem em Blister. Características do Produto Alta durabilidade. Composição Metal. EMBALAGEM Caixa com 100 unidades	67,00			
202	Caixa	percevejos coloridos - Percevejos coloridos Comprimento: 10mm. Embalagem em Blister. Características do Produto Alta durabilidade. Composição Metal. EMBALAGEM Caixa com 50 unidades	6,00			
203	Unidades	Perfurador 2 Furos Para 100 Folhas Ferro Fundido. - Abertura: 13mm Capacidade de perfuração: 100 folhas Distância entre furos: 80mm Distância de Margem: 8mm Base a cabo: Ferro fundido Base: Plástico Reciclável Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado Separadores: Transparentes Peso máximo 3,200 kg Tamanho mínimo 115 x 240 x 260 cm	17,00			
204	Unidade	Perfurador de Papel 10 folhas 1 furo	10,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

205	Unidades	Perfurador De Papel 2 Furos, Diâmetro Do Furo: 5mm Estrutura Metálica Bandeja Coletora De Grande Capacidade Capacidade 20 Folhas -	32,00			
206	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, perfura no mínimo 50 folhas (papel 75g/m ²), apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, distância entre furos 80mm em média, estrutura metálica na cor preta.	40,00			
207	Unidades	Perfurador Papel, 2 Furos, 150 Folhas - Perfurador de Papel, 2 furos, perfura até 150 folhas (papel 75g/m ²), apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, distância entre furos 80mm, estrutura metálica na cor preta	3,00			
208	CARTELA	Pilha Alcalina Palito AAA - 1.5 Volts Cartela com 04 unidades Marcas Referencias: Panasonic, Duracell, Elgin	40,00			
209	CARTELA	Pilha alcalina pequena AA embalagem com 2 pilhas - As pilhas Alcalinas permitem que você desfrute de suas atividades com total liberdade; São as pilhas que oferecem confiabilidade, com base em experiência e foco em tecnologia.	7,00			
210	Cartela	Pilha C média alcalina. - Tamanho C - Indicadas para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, as pilhas Alcalinas permitem que você realize suas atividades com total liberdade - 1.5V - Vendido no blister com 2 Unidades	60,00			
211	UNID	Pincel 2"	100,00			
212	Caixa	Pincel atômico azul permanente recarregável - Comprimento: 125mm - Largura:15mm - Altura: 20mm - Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm. - Quantidade: 12 unidade	7,00			
213	Unidades	Pincel Atômico Preto - Pincel Atômico, Preto, tinta permanente, ponta de feltro chanfrada ou quadrada, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes	55,00			
214	Caixa	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE, PONTA DE FRELTO, CHANFRADA OU QUADRADA NÃO RECARREGÁVEL (CORES VARIADAS) - - Comprimento: 125mm - Largura:15mm - Altura: 20mm - Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm. - Quantidade: 12 unidade	50,00			
215	UNID	Pincel Chato N° 10	5,00			
216	UNID	Pincel chato n°4	105,00			
217	Embalagem	Pincel chato n°6 Com 12 unidades	110,00			
218	Pacote	Pincel Chato n° 08 - Pincel com cerdas Brancas, modelo Chato, Cabo longo amarelo, Tamanho n° 08. Com 12 unidades	100,00			
219	Pacote	Pincel escolar n° 10 para tinta guache - Pincel N°10. Com 12 Unidades. Formato Redondo. Cabo Amarelo.	9,00			
220	CX	Pincel Marcador de Quadro Branco, Recarregável CAIXA COM 6 (CORES VARIADAS) - Pincel Marcador de Quadro Branco, Recarregável, Atóxico, Ponta macia para não danificar o quadro, Apaga facilmente, Composição: Resina termoplástica, ponta de fibra e tinta à base de corantes e solventes.	188,00			
221	Caixa	Pincel marcador para QUADRO BRANCO (cores variadas)Caixa com 12 unidades. - Pincel para quadro branco Ponta macia Apaga facilmente Tinta especial Não recarregável Caixa com 12 unidades	53,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

222	Caixa	Pincel marcador permanente (cores diversas), caixa com 12 unidades. Pincel marcador permanente com ponta chanfrada que permite escrita de traço grosso e fino. - Maior durabilidade: ponta bloqueada super resistente. - Recarregável. - Secagem rápida: base de álcool. - Ideal para uso em: papelão, madeira, metal e vidro.	30,00			
223	Unidades	Pincel Marcador, Retroprojeto, Preto - Pincel Marcador para Retroprojeto, cor Preto, ponta de poliéster de 2mm à 4mm, composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos	2,00			
224	UNID	Pincel Redondo N° 0	10,00			
225	UNID	Placa de isopor 100x50cm	230,00			
226	Unidades	Plástico para pasta Catálogo	250,00			
227	PCT	Plástico para plastificação tam ofício nº2 226x340 100 unidades	40,00			
228	UNID	Prancheta ofício acrílica - Tamanho: ofício, prendedor metálico, possuindo um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados, Dimensões: 235 x 345 x 3mm	15,00			
229	Unidades	prancheta ofício em madeira - - Prancheta em MDF - Tamanho: Ofício - Prendedor metálico - Possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados - Dimensões: 235 x 345 x 3 mm	35,00			
230	Pacote	Prendedor de Roupa, Madeira, com 12 - Prendedor de Roupa, confeccionado em madeira, pacote com 12 unidades	50,00			
231	Caixa	Prendedor Metálico 51mm para papéis colorido. Caixa com 12 unidades de 51mm (para 120 folhas)	5,00			
232	Caixa	Prendedor Metálico 51mm para papéis na cor preto. Caixa com 12 unidades de 51mm (para 120 folhas)	5,00			
233	UNID	Quadro Branco 1,20x0,90m Moldura Em Alumínio	1,00			
234	UNID	Quadro branco de 2 metros - Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	10,00			
235	UNID	Quadro branco de 3 metros - Quadro branco medindo 300x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e	10,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.				
236	UNID	Quadro de avisos 60x40cm - quadro tipo cortiça, moldura em alumínio, dimensões: 60x40cm.	7,00			
237	PCT	Refil Cola Quente - refil/bastão Fino para pistola de aplicação de cola quente, incolor. Embalagem com 1 Kg.	35,00			
238	UNID	Régua em Poliestireno, Escala Milimétrica Impressa, Comprimento 30cm e Largura 3cm	255,00			
239	Unidades	Relógio de Parede, Polipropileno e Lente em Cristal, Analógico, 12 Horas - Relógio de Parede, aro na cor preto, branco ou prata, em polipropileno e lente em cristal polietileno, com fundo branco liso, analógico, padrão 12 horas, altura mínimo de 22cm, largura mínimo 22cm, 1 pilha AA.	2,00			
240	Rolo	Rolo de Barbante colorido (cores variadas)	20,00			
241	Rolo	Rolo de Elástico Roliço (cores variadas) 2,2mm - 50m - Rolo de Elástico Roliço (cores variadas) 2,2mm - 50m	50,00			
242	Pacote	Saco plástico transparente - saco plástico transparente para armazenamento e proteção do IPTU de dimensões 15x25cm; Pacote com 100 unidades	20,00			
243	UNID	Suporte grande para durex	5,00			
244	Unidades	Suporte para durex fino	65,00			
245	Metro	Tecido Juta - juta natural, fibra têxtil vegetal, trama intermediária. Ideal para decoração e artesanato. Medida 1 metro de largura por 1 metro de comprimento aproximadamente.	300,00			
246	Rolo	Tecido TNT, 100% Polipropileno, gramatura 50g/m ² , 1,40m de Largura, Bobina com 50 metros. Cores variadas.	90,00			
247	Unidades	Tela para Pintura Artística, 30cm x 30cm - Tela para Pintura Artística, formato 30cm x 30cm, fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão com tinta a óleo ou acrílica que garante um acabamento único, com tratamento contra acidez e mofo, tecido branco grampeado atrás, painel em pinus	20,00			
248	Unidades	Tesoura de Picotar - Grande - Tesoura de Picotar com Lâmina De Aço Inoxidável E Corpo em Plástico. Recorte Zig-Zag. Diferenciais: Maior Durabilidade. Não Enferruja. Produto com Tratamento Térmico Para Maior Durabilidade De Corte. Tamanho: Grande	70,00			
249	Unidades	tesoura escolar media - Lâminas com graduação em cm Decoração com grafismos Anéis ergonômicos Pontas arredondadas de 10 mm Medida: 13 cm / 5 pol Sortidas	215,00			
250	Unidades	Tesoura picotar 21cm - Referência: Red Dot - Tesoura 660N, Para artesanato, patchwork costuras em geral Cor: preta ,azul ou vermelha Tesouras para destros: Os cabos anatômico	3,00			
251	Unidades	tinta guache atóxica 250g (CORES VARIADAS) - Pinta E.V.A Pode ser aplicado	800,00			



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

		em papel, papel cartão, cartolina, E.V.A, gesso, madeira e cerâmica.				
252	Caixa	Tinta guache de 15 ml multicores caixa com seis unidades	7,00			
253	Frasco	tinta para carimbo sem óleo, azul - • Tinta à base de água • Cor: Azul • Conteúdo: 40 ml	54,00			
254	UNID	Tinta para Carimbo sem óleo, Preto,40ml - Tinta para carimbo com composição química especial, à base de água, sem óleo. Cor Preto. Embalagem com 40ml	33,00			
255	Caixa	Tinta para pincel recarregável, contendo 20 ml, caixa com 12 unidades, cores variadas.	150,00			
256	Caixa	Tinta para pintura facial 15 ml . Caixa com 06 unidades	40,00			
257	UNID	Tinta para tecido 37ml - CORES VARIADAS	100,00			
258	Pacote	Visor de plástico para pasta suspensa Kraft, com etiqueta, pacote com no mínimo 50 unidades.	13,00			

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Razão Social da Empresa

CNPJ

Representante



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

O(A)Município Passa Vinte, inscrito no CNPJ n.º 18.338.210/0001-50, com sede na Praça Major Francisco Candido , n.º 150, Centro, Passa Vinte, MG, representado(a) a Diretora do Departamento XXXXXXXXXXXXX, Exmo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2025, Processo Administrativo n.º 069/2025**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de papelaria em geral destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O (s) preço (s) registrado (s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município Passa Vinte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município Passa Vinte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município Passa Vinte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município Passa Vinte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município Passa Vinte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município Passa Vinte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município Passa Vinte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município Passa Vinte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Passa Vinte, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0010.2.0040	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE							
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006	1.500.000	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA							
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006	1.501.000	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA							
3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0002.2.0011	1.500.000	DESENV. ATIVIDADES DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0031	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FUNDAMENTAL						
3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0009.2.0032	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0009.2.0032	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0003.2.0049	1.500.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0015.2.0050	1.660.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)							
3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0009.2.0028	1.500.000	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO MUNICIPAL							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0031	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FUNDAMENTAL						
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0047	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							

11.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, quando se tratar de serviços e fornecimento contínuos será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

12.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

12.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passa Vinte, __/__/____.

Prefeitura Municipal de Passa Vinte

CNPJ

Diretor do Departamento

CPF

Razão Social da Empresa

CNPJ

Representante Legal

CPF

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

O(A) Município de Passa Vinte, inscrito no CNPJ nº 18.338.210/0001-50, com sede na Praça Major Francisco Candido Alves, nº 150, Centro, Passa Vinte, MG, representado(a) pelo(a) Diretor do Departamento Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Exmo(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a seguir denominado CONTRATANTE e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____, situada na(o) _____, nº ____, Bairro _____, Cidade _____ - ____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo Licitatório nº 069/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria em geral destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de acordo com cada cronograma, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme Estudo Técnico Preliminar.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência; 8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

8.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.11 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal/gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.3 - Alocar, quando for o caso, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

9.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Passa Vinte, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo(a) Município de Passa Vinte ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11 - Paralisar, por determinação do(a) Município de Passa Vinte, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.13 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14 - Submeter previamente, por escrito, ao(a) Município de Passa Vinte, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.15 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

9.16 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.17 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.18 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.19 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.20 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.21 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Passa Vinte;

9.22 - Se for o caso, realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do(a) Município de Passa Vinte ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.23 - Ceder ao(a) Município de Passa Vinte todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

10.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado, que possam impactar no cumprimento das obrigações relacionadas a LGPD.

10.5 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, quando cabível.

10.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados, se houver, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo(a) Município de Passa Vinte, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - Eventual regra concernente a garantia de execução, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste instrumento de contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa: 1 - moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. 2 - Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Passa Vinte (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo(a) Município de Passa Vinte ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O(A) Município de Passa Vinte deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21. 12.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 - Na hipótese de serviços contínuos, o contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o(a) Município de Passa Vinte, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo(a) Município de Passa Vinte nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 - Indenizações e multas.

13.7 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Passa Vinte, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0010.2.0040	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE							
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006	1.500.000	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA							
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006	1.501.000	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA							
3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0002.2.0011	1.500.000	DESENV. ATIVIDADES DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0031	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FUNDAMENTAL						
3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0009.2.0032	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0009.2.0032	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0003.2.0049	1.500.000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0015.2.0050	1.660.000	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)							
3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0009.2.0028	1.500.000	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO MUNICIPAL							
3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0009.2.0031	1.500.000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FUNDAMENTAL						
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0047	1.500.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							

14.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, quando se tratar de serviços e fornecimento contínuos será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Passa Vinte, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Passa Vinte divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c 176, parágrafo único da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Local, ___ de _____ de 2025.

Prefeitura Municipal de Passa Vinte

CNPJ

Diretor do Departamento

CPF

Razão Social da Empresa

CNPJ

Representante Legal

CPF

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES SIMPLIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria em geral destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG.

_____ (Nome da Empresa), CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado na Minuta de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
 - 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
 - 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
 - 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
 - 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSADA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Cidade – UF _____, _____ de 2025.

Assinatura do representante legal sob carimbo
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou (32) 3295-1201

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

(Empregador Pessoa Jurídica) Ao Município de Passa Vinte
Agente de Contratação e Equipe de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria em geral destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG.

:-

(Nome da Empresa), CNPJ Nº, sediada na Rua, nº, bairro,, CEP, Município, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado na Minuta de Edital em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei: a) Ser ME, EPP ou MEI; b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006; c) Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

Local, __ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal sob carimbo
CNPJ da empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.